

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS  
S.A.**

**Demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2021**

# **TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

**Demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2021**

## **Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

**Balancos patrimoniais individuais e consolidados**

**Demonstrações do resultado individuais e consolidadas**

**Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas**

**Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto**

**Demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas - informação complementar**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

### 1. Aos acionistas:

É com grande satisfação que apresentamos, para Vossa apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Companhia”) relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis vigentes, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

#### 1.1 Perspectivas

O ano de 2021 foi um período de recuperação para a economia brasileira. Esse processo, auxiliado por estímulos econômicos diversos e corroborado pela campanha de vacinação exitosa no país contribuiu para o crescimento robusto da economia nacional no ano passado

Nesse cenário de normalização econômica conseguimos emitir no ano de 2021 a 5ª emissão de debêntures simples no montante de R\$ 26,0 milhões e prazo de vencimento de 2 anos além da 2ª emissão de debêntures simples da controlada BR Vias no montante de R\$ 89 milhões com prazo de vencimento de 8 anos. Além disso, reestabelecemos negociações bilaterais para revalidar os efeitos da Recuperação Extrajudicial (RE) com os credores envolvidos, e principalmente os credores dissidentes que havia sido suspensa em 2019 por meio de decisão judicial. Desse modo, foram reconhecidos no resultado os efeitos dos acordos financeiros englobados no ao ano de 2021, resultado das quitações no montante de R\$93,8 milhões de dívidas da Controladora, Concer e Br Vias que resultaram em um deságio de R\$ 106,3 milhões.

Além do cenário econômico mais favorável em relação a 2020 a Companhia manteve-se comprometida na melhoria contínua de sua governança e no aprimoramento da gestão corporativa, que reforçam as boas práticas de mercado a ponto de assegurar o crescimento sustentável do negócio. Nesse sentido, implementamos a nossa política de gestão de riscos para reforçar que a integridade e a análise de risco na tomada de decisão são padrões defendidos por todos da Direção da Triunfo Participações e Investimentos.

Esse enfoque na gestão de risco da Companhia contribuiu para avanços importantes no segmento rodoviário tal como a autorização judicial para a concessionária Triunfo Transbrasiliana dar início as obras de duplicação dos lotes 01 e 03 da rodovia BR-153/SP concomitante ao reequilíbrio econômico-financeiro da tarifa de pedágio para R\$ 7,70.

Na Concer o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente as perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão, a Concer obteve, em fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19. A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 após agosto de 2020

Já na Triunfo Concebra houve a qualificação por meio de decreto presidencial, para fins de relicitação em novembro de 2021. Como evento subsequente em fevereiro de 2022 foi assinado termo aditivo ao contrato de concessão sujeito a condição resolutive. Após a assinatura do aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação de modo que a Triunfo Concebra permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no aditivo.

Destacamos também o encerramento do contrato de concessão da Triunfo Econorte em novembro de 2021, concessionária que durante os 24 anos de atuação manteve uma estrutura de operações, física e logística

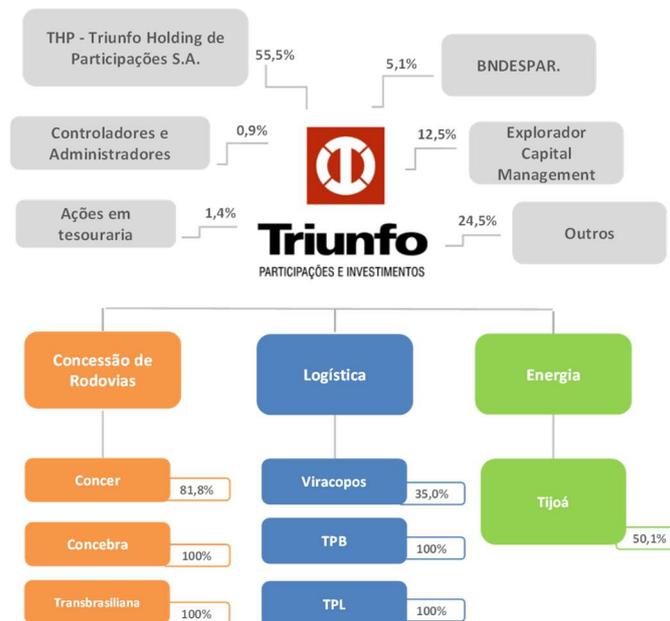
ininterrupta para oferecer um serviço de qualidade aos seus usuários. Nesse sentido, ressaltamos a homologação judicial do acordo entre a Triunfo Econorte e o DER/PR ocorrido em novembro de 2021 tendo como objetivo a substituição da obra de interseção no km 17+800m da Rodovia BR-153/PR pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, pelo prazo de 12 meses.

No segmento aeroportuário o aeroporto de Viracopos segue na sua trajetória de recuperação pós pandemia com crescimento de 49,8% no número de passageiros e 39,0% no volume de carga transportada no período de 2021 em relação a 2020 respectivamente.

Com isso, salientamos que nos mantivemos resilientes no ano de 2021 e acreditamos que o reperfilamento da dívida da Companhia, confirmação de seus direitos e endereçamento da busca de suas indenizações contribuirão para o desempenho da Companhia nos próximos anos.

## 2. Perfil Corporativo

### Estrutura societária 31/12/2021 – Organograma simplificado



Somos uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com sólida atuação nos segmentos de concessão de rodovias, aeroporto e de geração de energia. Nosso negócio é a administração de serviços públicos por meio de concessões e/ou autorizações. Estamos listados desde 2007 no segmento Novo Mercado, o mais alto nível de Governança Corporativa da B3. Focamos nosso trabalho na busca por negócios que gerem avanço e o aprimoramento da infraestrutura nacional, sempre observando o adequado retorno financeiro aos acionistas, respeitando as boas práticas ambientais e sociais.

No segmento de concessões rodoviárias, somos responsáveis por administrar três concessões no sudeste e centro-oeste do País, que totalizam 1678.5 km de rodovias: Concer, Concebra e Transbrasiliana. No segmento logístico, estamos presentes na administração do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, São Paulo. No segmento de energia, junto com Furnas a controlada em conjunto Tijóá é responsável pela operação e manutenção de Usina de Três Irmãos, em São Paulo.

### Consolidação das Controladas 2021

Empresa	Participação	Sociedade	Tipo de Consolidação
<b>Concessões Rodoviárias</b>			
Concer	81,8%	Controlada	Consolidação de 100%
Econorte*	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
Transbrasiliiana	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
Concebra	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
<b>Geração/Comercialização/Operação/Manutenção de Energia/ Administração/Operação Aeroportuária</b>			
Tijóá	50,1%	Controlada em Conjunto	Não é consolidado
Viracopos	35,0%	Controlada em Conjunto	Não é consolidado

\*Em novembro de 2021 a Triunfo Econorte encerrou o contrato de Concessão.

### 3. Principais destaques de 2021:

- **Janeiro:** Encerramento do contrato com uma afiliada da BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds que visava a alienação na Tijóá por não ter atingido as condições de fechamento dentro do prazo determinado.

- **Fevereiro:** Extensão do prazo de concessão da Concer por 717 dias em razão dos desequilíbrios econômico-financeiros decorrente da pandemia do Covid-19 e do inadimplemento da ANTT no âmbito do 12º termo aditivo do contrato de concessão;

**Abril:** Autorização do início das obras de duplicação dos lotes 01 e 03 da Rodovia BR-153/SP da Triunfo Transbrasiliiana e subsequente reequilíbrio da tarifa de pedágio, que passou a ser cobrada no valor de R\$ 7,70 por eixo;

**Maior:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região deu provimento ao recurso de apelação do IBAMA, julgando improcedente a Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal, que, entre outras medidas, visava a declaração de nulidade da Licença Prévia 399/2011 do Terminal Portuário Brites, bem como os atos dela decorrentes.

- **Junho :** Celebração de acordo de sua controlada indireta BR Vias junto aos seus credores para a renegociação da 1ª Emissão de Debêntures além da mudança do indexador de IGP-M +12% a.a para IPCA+7,5% a.a.

- **Agosto:** 5ª Emissão de Debêntures simples da Companhia no montante de R\$ 26,0 milhões e prazo de vencimento de 2 anos; 2ª Emissão de Debêntures Simples pela BR Vias no montante de R\$ 89,0 milhões com vencimento de 8 anos e quitação integral da 1ª Emissão de Debêntures da BR Vias.

- **Novembro:** Triunfo Concebra é qualificada por meio de decreto presidencial, para fins de relicitação e Triunfo Econorte encerra o contrato de concessão. Contudo, devido acordo entre a Triunfo Econorte e o DER/PR ocorrido neste mês, ao invés da obra de interseção no km 17+800m da Rodovia BR-153/PR opta-se pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, pelo prazo de 12 meses.

#### 4. Desempenho Operacional

##### Dados Operacionais 2021

##### Tráfego Rodovias

Veículos Equivalentes Pagantes (em milhares)	2021	2020	Var%
Concer	23.189	20.889	11,0%
Econorte	11.532	12.372	-6,8%
Transbrasiliana	24.004	23.556	1,9%
Concebra	92.513	85.528	8,2%
<b>Tráfego Equivalente Total</b>	<b>151.238</b>	<b>142.346</b>	<b>6,2%</b>
<b>Tráfego Equivalente Total (Sem Dez/20 Econorte)</b>	<b>151.238</b>	<b>141.189</b>	<b>7,1%</b>

No período, o total de veículos equivalentes pagantes atingiu 151,2 milhões, 7,1% maior em relação ao observado em 2020, resultado da pandemia do coronavírus que afetou negativamente todas as praças de pedágio do grupo em 2020 e acabou contribuindo para a variação positiva em 2021 além da retomada econômica observada na economia brasileira verificada principalmente nos veículos pesados com aumento de 14,2% em relação a 2020.

#### 5. Desempenho Econômico-Financeiro

##### Demonstrações Financeiras

(R\$ mil)	2021	2020	Var. %
<b>Receita Operacional Bruta (ROB)</b>	<b>1.131.830</b>	<b>1.049.996</b>	<b>7,8%</b>
Arrecadação de Pedágio	965.100	926.261	4,2%
Construção de Ativos	159.049	112.319	41,6%
Outras Receitas	7.681	11.416	-32,7%
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(83.536)</b>	<b>(80.889)</b>	<b>3,3%</b>
<b>Receita Operacional Líquida (ROL)</b>	<b>1.048.294</b>	<b>969.107</b>	<b>8,2%</b>
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(914.388)</b>	<b>(881.232)</b>	<b>3,8%</b>
Operação e Manutenção das Rodovias	(219.848)	(209.103)	5,1%
Custo de Manutenção - IAS 37	(12.182)	(14.607)	-16,6%
Custo de Construção	(158.908)	(111.753)	42,2%
Custo com Pessoal	(97.756)	(100.307)	-2,5%
Depreciação e Amortização	(389.327)	(405.013)	-3,9%
Obrigações da Concessão	(36.367)	(40.449)	-10,1%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>133.906</b>	<b>87.875</b>	<b>52,4%</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(88.248)</b>	<b>143.419</b>	<b>n/c</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(86.455)	(61.023)	41,7%
Remuneração dos Administradores	(17.606)	(16.783)	4,9%
Despesas com Pessoal	(37.092)	(34.474)	7,6%
Depreciação e Amortização	(11.484)	(18.712)	-38,6%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	29.094	241.568	-88,0%
Resultado de Equivalência Patrimonial	35.295	32.843	7,5%
<b>Resultado Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>45.658</b>	<b>231.294</b>	<b>-80,3%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(77.298)</b>	<b>(14.501)</b>	<b>n/c</b>
Receitas Financeiras	150.468	157.764	-4,6%
Despesas Financeiras	(227.766)	(172.265)	32,2%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>(31.640)</b>	<b>216.793</b>	<b>n/c</b>
<b>Impostos Sobre Lucro</b>	<b>36.624</b>	<b>(48.219)</b>	<b>n/c</b>
Impostos Correntes	(11.285)	(12.473)	-9,5%
Impostos Diferidos	47.909	(35.746)	n/c
<b>Participação de Acionistas Não Controladores</b>	<b>5.568</b>	<b>20.778</b>	<b>-73,2%</b>
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>10.552</b>	<b>189.352</b>	<b>-94,4%</b>

<b>Lucro Base de Dividendos</b>			
<b>(R\$ mil)</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Var. %</b>
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>10.552</b>	<b>189.352</b>	<b>-94,4%</b>
Compensação de Prejuízos Acumulados	-	(173.424)	n/c
<b>Lucro (Prejuízo) após à compensação</b>	<b>10.552</b>	<b>15.928</b>	<b>n/c</b>
Constituição de Reserva Legal (5%)	(528)	(796)	-33,7%
Reserva de Lucros	-	-	n/c
Parcela realizada da reserva de reavaliação	2.948	13.472	-78,1%
<b>Lucro base de dividendos (prejuízo)</b>	<b>12.972</b>	<b>28.604</b>	<b>-54,6%</b>

#### a) Receita Operacional

A receita operacional bruta consolidada apresentou aumento de 7,8% em 2021, passando de R\$1.050 milhões para R\$1.132 milhões, impactada principalmente pelo aumento do tráfego de veículos das controladas, aumento da tarifa de pedágio da Triunfo Transbrasiliana em 48,1 % em função da decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que autorizou o reequilíbrio da tarifa de pedágio e o início das obras de duplicação dos lotes 01 e 03 da Rodovia BR-153/SP. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo impacto observado desde o terceiro trimestre de 2020, na controlada Triunfo Concebra em virtude de decisão proferida no Procedimento Arbitral nº 24595/PFF da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), que autorizou a ANTT a aplicar redução de 37,32% da tarifa do pedágio. A receita operacional líquida apresentou variação semelhante, passando para R\$1.048,3 milhões.

#### b) Custos Operacionais

Os principais itens que compõem nossos custos operacionais são: (i) operação e manutenção das rodovias; (ii) custo de construção das concessões; (iii) custos com pessoal; (iv) depreciação e amortização; e (v) obrigações da concessão. Os custos operacionais totalizaram R\$914,4 milhões, valor 3,8% acima do observado no ano anterior (R\$881,2 milhões), valor inferior ao obtido se aplicada a variação do IPCA do ano de 2021 (10,06%) sobre o ocorrido em 2020, por força do contingenciamento de dispêndio operacional adotado pela Companhia.

#### c) Receitas (Despesas) Operacionais

As Receitas (despesas) operacionais são representadas pelas despesas com instalações e serviços administrativos e de consultoria, gastos com pessoal, remuneração da administração, além de outras receitas, despesas extraordinárias, depreciação e amortização.

Em 2021, a rubrica de receitas (despesas) operacionais apresentou um valor negativo de R\$88,2 milhões, sendo que em 2020 apresentava R\$143,4 milhões positivos. Essa variação ocorreu principalmente em decorrência do evento não recorrente da Triunfo Concebra, que em dezembro de 2020 realizou a reversão integral do montante da provisão para manutenção, uma vez que os valores não estavam mais condizentes com o cenário de devolução amigável da concessão (relicitação).

Já para as despesas gerais e administrativas, remuneração dos administradores e despesas com pessoal a Companhia apresentou um aumento de R\$ 28,9 milhões em 2021 em relação a 2020, resultado de maiores despesas com honorários advocatícios da controladas Triunfo Transbrasiliana e Concer e maiores despesas com consultoria e assessoria para prospecção de novos negócios na Companhia.

#### d) Resultado Financeiro

O resultado financeiro está representado pelos juros, correções monetárias e remunerações pagas aos credores da Companhia, compensados pelas receitas financeiras. Em 2021, o resultado financeiro consolidado foi negativo em R\$77,3 piora R\$ 62,8 milhões em relação ao observado em 2020. Esse resultado decorre principalmente do aumento da despesa financeira da Triunfo Concebra em razão de dois fatores: 1- devido à redução tarifária de 37,32% a concessionária está realizando apenas o pagamento mínimo do serviço da dívida junto ao BNDES o que aumenta a sua despesa com juros. 2- Devido a composição da dívida junto ao BNDES ter seu indexador atrelado a TLP que por sua vez é atrelado ao IPCA. O IPCA fechou o ano de 2021 com variação positiva de 10,06% contra um aumento de 4,52% em 2020.

#### e) Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores apresentados acima, a Companhia apresentou lucro líquido no montante de R\$10,6 milhões em 2021, frente ao lucro líquido de R\$189,4 milhões em 2020. Considerando a constituição de reserva legal e adicionando a reserva de lucros em outros períodos, o resultado base de dividendos do período totalizou um lucro de R\$13,0 milhões.

#### f) Perfil da Dívida e Endividamento

Em 31 de dezembro de 2021, apresentamos endividamento bruto de R\$1.702,1 milhões, queda de 6,0% em relação a 2020, principalmente por conta da redução do endividamento da *holding* e de algumas controladas que em função da emissão de debênture da Companhia e BR Vias possibilitou a renegociação das dívidas da TPI e das suas controladas. A dívida líquida, por sua vez, apresentou redução de 7,5%, com impacto do aumento das disponibilidades ao longo do ano. O endividamento da Companhia detalhado está disponível nas Demonstrações Financeiras, nas notas explicativas 15. Empréstimos e Financiamentos, 16. Debêntures e 17. Notas Promissórias.

<b>Endividamento</b>			
<b>(R\$ mil)</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Var. %</b>
Endividamento curto prazo	347.438	619.545	-43,9%
Endividamento longo prazo	1.354.711	1.191.988	13,7%
<b>Dívida Bruta</b>	<b>1.702.149</b>	<b>1.811.533</b>	<b>-6,0%</b>
Disponibilidades	91.205	69.678	30,9%
<b>Dívida Líquida</b>	<b>1.610.944</b>	<b>1.741.855</b>	<b>-7,5%</b>

(i) considera empréstimos e financiamentos, notas promissórias, debêntures, arrendamentos e instrumentos financeiros derivativos.

## 6. Recursos Humanos

Temos no capital humano um fator fundamental à execução de nossa estratégia empresarial. Por isso, a Política de Gestão de Pessoas tem a função de balizar as relações de trabalho em todas as empresas Triunfo, estabelecendo sete dimensões: ambiente atrativo, igualdade de oportunidades, conduta ética e transparente, desenvolvimento de competências, remuneração justa e competitiva, saúde e segurança do trabalho e liberdade de associação e negociações coletivas.

A qualificação, o desempenho e a segurança de seus profissionais são requisitos essenciais para que possamos oferecer serviços de excelência, sendo que ao longo de 2021 foram realizadas 39.069 horas de treinamentos. Proporcionar aos colaboradores um ambiente de trabalho saudável, além de assegurar a eles a possibilidade de desenvolver competências, são premissas permanentemente presentes em nossas atividades. Em 2021, as empresas do segmento de rodovias e a Companhia empregaram 3.631 pessoas (colaboradores diretos e indiretos), redução de 2,84% em relação ao registrado em mesmas bases no ano anterior.

Iniciamos e perduramos no ano de 2021 imersos na crise global decorrente da pandemia do novo coronavírus, um evento de magnitude tamanha que alterou rapidamente nossas formas de trabalhar, consumir e viver. Nesse

contexto, cabe destacar os esforços da Triunfo Participações e Investimentos para, junto a todos os demais setores da sociedade, combater a disseminação da doença e seus efeitos.

Assim como em 2020, no ano de 2021 mantivemos os cuidados dispensados aos profissionais de todas as empresas Triunfo, nosso maior ativo. Seguindo as recomendações das autoridades de saúde, continuamos agindo rapidamente para proteger equipes dedicadas às operações essenciais, reforçando os equipamentos de proteção individual e as orientações com foco em prevenção. Adaptamos nossos processos para que as pessoas dedicadas a atividades administrativas pudessem trabalhar em *home office*, contribuindo para o distanciamento social. Ampliamos o monitoramento das condições de saúde tanto de grupos de risco quanto dos profissionais que se mantiveram na linha de frente, em contato com diferentes públicos – a fim de identificar sintomas e prestar assistência rápida e eficaz em caso de contaminação. Atenção redobrada, também, aos usuários de nossas rodovias. Em total conformidade com as orientações dos órgãos reguladores, intensificamos os procedimentos de higienização e desinfecção das instalações, incentivamos o uso de dispositivos automáticos de cobrança nas praças de pedágio – evitando, assim, o contato entre profissionais e motoristas – , e ampliamos as plataformas de comunicação com os diversos públicos que se utilizam de nossos serviços.

Em outra frente, nos mantivemos ao lado das comunidades onde estamos inseridos, buscando apoiar tanto instituições e profissionais de saúde quanto grupos sociais mais vulneráveis à interrupção da atividade econômica causada pela quarentena. Estamos certos de que as parcerias firmadas nesse período, por meio de doações e articulação local, fortaleceram nosso relacionamento junto às comunidades locais, potencializando ainda mais os benefícios socioeconômicos de nossa atuação. Mais uma vez, a Triunfo Participações e Investimentos esteve ao lado da sociedade brasileira, disposta a fazer o melhor para que nosso país – e o mundo – superem essa situação o mais rápido possível.

## **7. Sustentabilidade**

Ancorada no compromisso com a sustentabilidade, a Triunfo Participações e Investimentos, a cada ano, fortalece seus preceitos éticos e de integridade, que amparam a busca pelo equilíbrio entre resultado financeiro, cuidado com o meio ambiente e responsabilidade social.

Dessa forma, desenvolve uma série de iniciativas de caráter preventivo, com o objetivo de assegurar a mais correta condução dos procedimentos e o cumprimento das regras instituídas, com ênfase na capacitação dos profissionais e orientação a parceiros de negócios que se relacionam com as empresas Triunfo. O fortalecimento do sistema de integridade mantém a Companhia cada vez mais conectada aos princípios do Pacto Global – movimento internacional do qual a Companhia é signatária – bem como à Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que a integram. Essa conexão também motiva a Empresa a seguir desenvolvendo projetos socioambientais junto às comunidades em que está inserida, a exemplo do “Agentes de Proteção”, iniciativa da Triunfo Transbrasiliana com foco no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias, triplamente reconhecida no Prêmio ODS Pacto Global, como uma das melhores práticas do país inspiradas pelos (ODS), pela Childhood Brasil e pelo Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável.

Outros projetos sociais, desenvolvidos pelas demais empresas Triunfo e, também pelo Instituto Triunfo em diferentes regiões do Brasil, demonstram o potencial de engajamento comunitário e transformação socioeconômica gerada pelas ações de responsabilidade social corporativa. Um deles é a campanha Um Freio na Fome, que acontece anualmente, em dezembro, e mobiliza os profissionais das empresas Triunfo para arrecadarem alimentos que, ao final da campanha, são destinados às comunidades lindeiras em situação de vulnerabilidade social, promovendo o bem-estar social. Além disso, reforça o compromisso da empresa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cooperando para o alcance da meta em acabar com a pobreza em todas as suas formas.

O respeito ao meio ambiente também perpassa todas as atividades da Companhia, que mantém o cumprimento da legislação vigente, empenho pelo consumo racional de recursos naturais e a minimização de eventuais impactos negativos gerados por suas operações no ecossistema.

Regidas pela Política Triunfo de Sustentabilidade e as diretrizes dela derivadas, as equipes concretizam esses compromissos e a estratégia corporativa, de modo que o capital humano figura como principal ativo da Companhia. A valorização dos profissionais se manteve no centro do modelo de gestão adotado, sendo refletido em iniciativas voltadas à saúde e segurança, treinamentos e promoção da diversidade. Condições adequadas e satisfatórias de trabalho, além de oportunidades de desenvolvimento, com respeito mútuo, formam as bases do relacionamento estabelecido com cada uma das pessoas que se dedica aos negócios Triunfo.

Todas essas conquistas confirmam a crença de que estamos no caminho certo, focados em entregar ao Brasil soluções inteligentes em infraestrutura, missão impressa em nosso DNA.

Optamos pelo desenvolvimento dos negócios por meio da sustentabilidade econômico-financeira, fundamental ao cumprimento das diretrizes sociais, ambientais e de governança corporativa da Companhia.

## 8. Investimentos

Com o objetivo de priorizar a liquidez e melhorar a estrutura de capital da Companhia, implementamos ações para a alienação de ativos, objetivando gerar recursos e reduzir o grau de endividamento.

Em 1º de agosto de 2019 foi celebrado contrato de compra e venda de ações junto a uma afiliada do BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds tendo por objetivo alienar 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas companhias Juno, Tijoá e CSE. Em 04 de Janeiro de 2021 foi encerrada o contrato de compra e venda das referidas companhias. Sem a conclusão do processo de alienação e tendo em vista a situação atual da estrutura de capital da Companhia, os investimentos em Tijoá e CSE estão sendo apresentados abaixo.

Vale destacar que, desde 30 de junho de 2017 os investimentos na controlada em conjunto Aeroportos Brasil permanecem baixados para perda, em razão da impossibilidade de mensurar o valor recuperável até que seja realizada a venda do ativo ou a devolução da concessão de Viracopos ao poder concedente.

### Em 31 de dezembro de 2021, os investimentos realizados em controladas eram:

Investimento	Participação %	Investimentos permanentes 31/12/2021
Econorte	100,00%	36.771
Concebra	100,00%	236.914
Concer	81,84%	31.676
Dable	100,00%	259.627
TPI-Log	100,00%	78.855
TPL	100,00%	32.907
Juno	100,0%	26.540
Outros ativos	-	54.366
<b>Total Investimentos</b>		<b>757.656</b>
Rio Guaíba	100,00%	(230)
Outros	52,50%	(46)
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>		<b>(276)</b>
<b>Total Investimentos Líquido</b>		<b>757.380</b>

## 9. Governança Corporativa

Como uma empresa participante do Novo Mercado, segmento que contempla empresas com os padrões mais rigorosos de governança da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), acreditamos que a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa é essencial para a gestão estratégica e eficiente do negócio.

Nossa estrutura é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a sua estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização do desempenho da Companhia. É responsável, também, pela supervisão da gestão da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração é formado por oito membros, sendo dois deles independentes, com prazo de mandato de dois anos, se encerrando em abril de 2023.

A Diretoria Executiva, composta por quatro membros, é responsável pela gestão e execução do negócio, direcionada pelas deliberações do Conselho de Administração. Os diretores têm responsabilidades pessoais e são nomeados pelo Conselho de Administração, também para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos. O atual mandato dos Diretores encerrará em maio de 2023.

O Conselho Fiscal da Triunfo foi instituído em 2010 em caráter não permanente, sendo seus membros eleitos anualmente pela Assembleia Geral. É constituído por três membros efetivos, que têm como principal responsabilidade fiscalizar os atos dos Administradores e analisar as Demonstrações Financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

A posse dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal está condicionada à assinatura do Termo de Posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, conforme, previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Estamos em constante busca pelas melhores práticas de mercado, e acreditamos que o nosso sucesso é pautado em princípios de integridade e respeito. Em nossa visão o mundo corporativo pode contribuir demasiadamente para o combate à fraude e corrupção, portanto a implementação de um programa robusto é um passo fundamental na cooperação com os esforços do país nessa direção.

A Companhia possui o Programa de Integridade, que conta com diversos mecanismos para prevenir, detectar, interromper e remediar eventuais condutas em desacordo com os procedimentos, políticas, normas e leis. Tais mecanismos atendem as previsões legais anticorrupção vigentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.), bem como o Decreto nº 8.420/15 que a regulamentou.

Possuímos uma série de políticas corporativas, tais como Código de Conduta, Política Anticorrupção, Política de Transações com Partes Relacionadas, Regimento do Comitê de Integridade, entre outras políticas, além de procedimentos internos, que contribuem para a prevenção de fraudes e atos ilícitos contra a Companhia, terceiros e Administração Pública.

Tanto o Código de Conduta quanto a Política Anticorrupção são apresentados na integração e reforçados pelo menos uma vez ao ano, por meio de comunicação interna e treinamentos, a todos os diretores, gestores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes. Além disso, os documentos são assinados por terceiros que fazem negócios com a Companhia.

Contamos com um Canal Confidencial operado por empresa terceira, independente e especializada, que assegura o anonimato e o encaminhamento de todas as denúncias recebidas aos membros do Comitê de Integridade.

Composto por quatro membros, o Comitê de Integridade foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e se reporta diretamente a ele. Dentre as suas funções estão, a apuração de denúncias reportadas por meio do Canal Confidencial, deliberação de medidas disciplinares, além de ter caráter consultivo,

normativo e multidisciplinar, visando assegurar a adequação, fortalecimento, e funcionamento do Programa de Integridade.

Como previsto no Código de Conduta “O Canal Confidencial está disponível 24h por dia, pelo site [www.canalconfidencialtriunfo.com](http://www.canalconfidencialtriunfo.com), ou pelo telefone 0800 721-0756, para os profissionais e terceiros durante todo o ano. O contato pode ser anônimo, então, pensando em preservar a sua identidade, os relatos são recepcionados por uma empresa terceira e o conteúdo é encaminhado ao Comitê de Integridade da Triunfo para análise e providências.”

Como previsto na Política Anticorrupção “A Companhia não tolerará retaliações e buscará, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta.” Portanto, nas empresas Triunfo não é tolerada nenhuma forma de retaliação ao profissional que de boa-fé realizar denúncia.

Buscamos sempre a melhoria contínua do Programa de Integridade, portanto ele é aprimorado constantemente, por meio de gerenciamento constante de riscos, indicadores, mapeamento dos processos, monitoramentos, testes da efetividade dos controles internos, auditorias internas e externas, além de acompanhamento das normas, leis e práticas de mercado.

A área de Compliance e Auditoria Interna são conjuntas, com reporte ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração.

São atividades de responsabilidade da Auditoria Interna:

- Elaborar e executar o plano anual de auditoria, de acordo com as diretrizes da administração.
- Avaliar o ambiente de controles internos da companhia, com foco nos riscos que impactam as Demonstrações Financeiras.
- Verificar o cumprimento das políticas, procedimentos, normas, entre outros.
- Emitir relatório de recomendações acerca das distorções e pontos de melhorias encontrados.

A auditoria independente (BDO RCS Auditores Independentes – S.S.) aplica procedimentos de prestação de contas aos acionistas e investidores. Em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa e conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381/03, informamos que os Auditores Independentes não prestaram qualquer outro tipo de serviço além dos relacionados à auditoria. Os honorários relativos ao exercício de 2021 para a Companhia e suas operações rodoviárias totalizaram R\$690 mil.

Além disso, atendendo às Instruções da CVM, normas contábeis e Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia informa anualmente, por meio do Formulário de Referência, todos os contratos celebrados entre as empresas do Grupo Triunfo e suas partes relacionadas, vigentes em 31 de dezembro do exercício anterior.

Mais informações e detalhes sobre governança corporativa podem ser encontrados no site, por meio do endereço [www.triunfo.com/governanca-corporativa](http://www.triunfo.com/governanca-corporativa)

## **10. Mercado de Capitais**

Desde o IPO em 2007 estamos inseridos no Novo Mercado, o mais elevado padrão de Governança Corporativa da B3. As ações ordinárias são negociadas sob o código TPIS3 e encerraram o ano de 2021 cotadas a R\$2,11, com volume financeiro médio diário de negociação de R\$9.166,8 mil ou 3.062,4 mil ações. O total de ações ordinárias é de 176 milhões e nosso valor de mercado no encerramento de 2021 era de R\$371,4 milhões.

## **11. Dividendos**

Nosso Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, apurado nas demonstrações financeiras. A declaração anual de dividendos exige a aprovação em Assembleia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares das nossas ações e depende de diversos fatores como os resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras, dentre outros. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro base dividendos foi de R\$ 13,0 milhões.

## **12. Relações com Investidores**

Acionistas, investidores e analistas de mercado têm à disposição informações no site [www.triunfo.com/ri](http://www.triunfo.com/ri). Além disso, o contato pode ser estabelecido através do e-mail: [ri@triunfo.com](mailto:ri@triunfo.com) ou pelo telefone +55 11 2169 3999. Acreditamos que uma comunicação transparente dos resultados é fundamental para que a comunidade financeira seja capaz de realizar uma análise correta de nossas atividades.

## **13. Agradecimentos**

Aproveitamos para agradecer nossos acionistas, usuários, prestadores de serviços e, em especial aos nossos profissionais, que tanto ajudam em nosso crescimento, por mais um ano de trabalho dedicado à Companhia.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.**  
São Paulo - SP

### Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia”), identificadas como, controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A** e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Incerteza relevante quanto a continuidade operacional

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nº 1 e 14 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, **Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A.**, **Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.** e **Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**, apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo suas obrigações financeiras e no caso das concessionárias, os investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. A Administração da Companhia vem desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, e discussões junto ao poder concedente, conforme divulgado na nota explicativa nº 19. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Ênfases

**Incertezas decorrentes de processos de arbitragens e relicitatório em curso, ações e negociações conduzidas por controladas, voltadas a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações.**

Chamamos atenção para as notas explicativas nº 1, 15, 30 e 31 que descrevem processos de arbitragem e relicitatório em curso, outras ações e negociações que vem sendo conduzidas pelas sociedades controladas diretas e indiretas, com o objetivo de obter o reequilíbrio econômico e financeiro de suas operações, através de ajustes aos contratos de concessão e adequação do perfil de endividamento à geração de caixa.

Esse conjunto de ações, ainda em curso, podem gerar desdobramentos e resultados que levem a necessidade de revisão futura, tanto por parte da Companhia como de suas controladas, das premissas até então adotadas e, conseqüentemente, a realização de ajustes prospectivos em suas demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Investimentos em controladas diretas e indiretas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, os investimentos em controladas diretas e indiretas que atuam no segmento de Concessão Rodoviárias representam cerca de 56% do total de ativos registrados nas demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

Além da avaliação de *impairment* sobre os investimentos na controladora, foram consideradas críticas as seguintes principais estimativas contábeis observadas nas controladas:

- Provisão para contingências;
- Processos de arbitragem e outras discussões em curso junto ao poder concedente na busca pelo reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão;
- Imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Análise de realização (*impairment*) dos ativos intangíveis.

Por envolverem incertezas a elas inerentes e alterações na forma de cálculo nos valores de realização dos ativos intangíveis decorrentes da modificação dos estágios de desenvolvimento desses processos, tais estimativas foram consideradas áreas de atenção de auditoria.

#### Resposta da auditoria sobre o assunto

Os procedimentos de auditoria em relação às estimativas contábeis críticas adotadas pelas controladas, dentre outros, incluíram:

- Integração entre as equipes de auditoria com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos entre Companhia e cada controlada;
- Avaliação, por nossos especialistas, da metodologia de *impairment* utilizada pela Administração de acordo com os requerimentos do CPC 01 (R1) / IAS 36;
- Análise, por nossos especialistas, das premissas adotadas e metodologia de cálculo com as considerações de projeções em função do cenário da pandemia Covid-19;
- Estudo e análise dos valores indenizatórios apurados em processo licitatório aprovado pelo poder concedente em compliance ao disposto no Decreto 10.864/21;
- Análise, por nossos especialistas, das bases, premissas e cálculos aplicados na constituição das provisões de impostos diferidos;
- Confronto das projeções aprovadas pela Administração com os orçamentos utilizados pela Companhia para determinação da recuperabilidade do ativo intangível e dos impostos diferidos;
- Questionamos e corroboramos com informações setoriais as principais premissas adotadas pela Administração;
- Avaliação sobre as divulgações realizadas em notas explicativas;
- Discussão com advogados e assessores jurídicos da Companhia e obtenção de representação formal para os posicionamentos apresentados.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que as premissas e as metodologias adotadas para análise e mensuração das estimativas contábeis são adequadas para mitigar os riscos a elas inerentes, considerando as demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, estão conciliadas com as demonstrações contábeis, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2022.



**BDO RCS Auditores Independentes SS**  
**CRC 2 SP 013846/O-1**

**Eduardo Affonso de Vasconcelos**  
**Contador CRC 1 SP 166001/O-3**

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Balanços Patrimoniais  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	21	46	71.786	54.115
Caixa restrito	4	-	-	9.588	5.871
Aplicações financeiras vinculadas	5	-	-	9.831	9.692
Contas a receber de clientes	6	-	-	42.322	54.677
Indenizações a receber - aditivos	7	-	-	-	20.164
Adiantamento a fornecedores		86	138	14.336	5.918
Impostos a recuperar		501	1.102	5.861	9.127
Contas a receber - partes relacionadas	10	38.523	36.060	-	1.703
Outros créditos		8.508	27.225	14.473	31.158
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>47.639</b>	<b>64.571</b>	<b>168.197</b>	<b>192.425</b>
<b>Não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Indenizações a receber - aditivos	7	-	-	33.282	-
Contas a receber de clientes	6	-	-	765	764
Créditos tributários diferidos	8	-	-	272.846	269.775
Contas a receber - partes relacionadas	10	197.773	161.515	107.968	97.098
Depósitos judiciais	9	5.156	16.237	27.071	26.961
Impostos a recuperar		-	-	2.653	1.488
Ativos de direito de uso		-	-	2.816	7.056
Outros créditos		71	10	74	10
		<b>203.000</b>	<b>177.762</b>	<b>447.475</b>	<b>403.152</b>
<b>Investimentos permanentes:</b>					
Em controladas	11	757.656	785.143	30.947	29.965
Imobilizado	12	4.325	7.261	168.798	172.415
Intangível	13	6.464	3.907	2.252.466	1.945.637
Intangível em construção	13	-	-	90.721	622.484
		<b>768.445</b>	<b>796.311</b>	<b>2.542.932</b>	<b>2.770.501</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>971.445</b>	<b>974.073</b>	<b>2.990.407</b>	<b>3.173.653</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.019.084</b>	<b>1.038.644</b>	<b>3.158.604</b>	<b>3.366.078</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Balanços Patrimoniais  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores		2.095	1.627	66.655	45.966
Empréstimos e financiamentos	14	5.553	67.386	329.428	454.868
Debêntures	15	12.210	-	18.010	153.254
Notas promissórias	16	-	-	-	11.423
Obrigações do contrato de concessão	17	-	-	4.600	46.711
Salários, provisões e contribuições sociais		1.883	4.112	34.349	35.528
Impostos, taxas e contribuições	18	1.136	3.904	34.702	46.780
Dividendos propostos		3.423	7.151	4.788	8.696
Contas a pagar - partes relacionadas	10	28.045	14.460	13.844	24.522
Passivo de arrendamento		-	-	1.126	7.215
Outras obrigações		4.659	292	33.427	34.981
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>58.824</b>	<b>98.932</b>	<b>540.929</b>	<b>869.944</b>
Não circulante					
Exigível a longo prazo:					
Fornecedores		63	-	1.320	427
Empréstimos e financiamentos	14	45.130	37.897	1.259.211	1.191.988
Debêntures	15	6.500	-	95.500	-
Obrigações do contrato de concessão	17	-	-	4.172	6.326
Impostos, taxas e contribuições	18	3.043	-	35.613	32.029
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	-	163.189	208.027
Provisão sobre Patrimônio Líquido negativo de Controladas	11	276	3.847	46	46
Receitas diferidas, líquidas		-	-	-	-
Provisões para demandas judiciais e administrativas	19	210	239	102.879	102.922
Passivo de arrendamento		-	-	1.242	585
Outras obrigações		-	-	41.817	41.143
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>55.222</b>	<b>41.983</b>	<b>1.704.989</b>	<b>1.583.493</b>
Patrimônio líquido					
Capital social	20	842.979	842.979	842.979	842.979
Ações em tesouraria		(10.894)	(10.894)	(10.894)	(10.894)
Reservas de capital		40.447	40.447	40.447	40.447
Outros resultados abrangentes		-	2.948	-	2.948
Reservas de Lucros		32.506	22.249	32.506	22.249
Participação de acionistas não controladores		-	-	7.648	14.912
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>905.038</b>	<b>897.729</b>	<b>912.686</b>	<b>912.641</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>1.019.084</b>	<b>1.038.644</b>	<b>3.158.604</b>	<b>3.366.078</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

### Demonstrações de resultados 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	21	-	-	1.048.294	969.107
Custos dos serviços prestados	22				
Operação, manutenção e conservação de rodovias		-	-	(219.848)	(209.103)
Custo de manutenção - IAS 37		-	-	(12.182)	(14.607)
Custo de construção		-	-	(158.908)	(111.753)
Custo com pessoal		-	-	(97.756)	(100.307)
Depreciação do imobilizado (custo)		-	-	(4.875)	(6.778)
Amortização do intangível (custo)		-	-	(378.998)	(373.289)
Amortização do intangível (mais valia)		-	-	(5.454)	(24.946)
Remuneração do poder concedente		-	-	(36.367)	(40.449)
		-	-	(914.388)	(881.232)
Lucro bruto		-	-	133.906	87.875
Receitas (Despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas		(17.989)	(10.863)	(86.455)	(61.023)
Remuneração dos administradores	23	(8.178)	(7.209)	(17.606)	(16.783)
Despesas com pessoal		(6.177)	(4.373)	(37.092)	(34.474)
Depreciação do imobilizado (custo)		(579)	(590)	(4.643)	(7.413)
Depreciação do imobilizado (mais valia)		-	-	(96)	(96)
Amortização do intangível		(317)	(279)	(5.859)	(10.347)
Amortização de ágio sobre investimentos		(232)	(232)	(886)	(856)
Resultado de equivalência patrimonial	11	5.604	116.037	35.295	32.843
Outras receitas (despesas) operacionais	24	7.659	58.086	29.094	241.568
		(20.209)	150.577	(88.248)	143.419
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(20.209)	150.577	45.658	231.294
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	25	41.737	61.303	150.468	157.764
Despesas financeiras	25	(10.976)	(18.151)	(227.766)	(172.265)
		30.761	43.152	(77.298)	(14.501)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição		10.552	193.729	(31.640)	216.793
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	8	-	(4.377)	(11.285)	(12.473)
Diferidos	8	-	-	47.909	(35.746)
		-	(4.377)	36.624	(48.219)
Lucro líquido do exercício		10.552	189.352	4.984	168.574
Atribuído aos:					
Acionistas controladores		10.552	189.352	10.552	189.352
Acionistas não controladores		-	-	(5.568)	(20.778)
Quantidade de ações (lotes de mil)		173.507	173.507		
Lucro básico e diluído por lote de mil ações (em reais)					
Lucro - básico e diluído das operações continuadas		0,06082	1,09132		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	10.552	189.352	4.984	168.574
Resultados abrangentes:				
Realização da reserva de reavaliação reflexa	2.948	13.472	2.948	13.472
Total dos resultados do exercício líquidos de impostos	13.500	202.824	7.932	182.046
Atribuição aos:				
Acionistas controladores	13.500	202.824	13.500	202.824
Acionistas não controladores	-	-	(5.568)	(20.778)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Reservas de Lucros						Resultados abrangentes			Participação de não controladores no Patrimônio líquido de controladas	Patrimônio líquido Consolidado	
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Total Reservas de Lucros	Reserva de reavaliação reflexa	Total de resultados abrangentes	Lucro (prejuízos) acumulados			Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2020	842.979	(10.894)	40.447	-	-	-	16.420	16.420	(173.424)	715.528	35.690	751.218
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	-	-	-	-	(13.472)	(13.472)	13.472	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	189.352	189.352	(20.778)	168.574
Destinações:												
Constituição de reserva legal	-	-	-	796	-	796	-	-	(796)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.151)	(7.151)	-	(7.151)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	21.453	21.453	-	-	(21.453)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<b>842.979</b>	<b>(10.894)</b>	<b>40.447</b>	<b>796</b>	<b>21.453</b>	<b>22.249</b>	<b>2.948</b>	<b>2.948</b>	<b>-</b>	<b>897.729</b>	<b>14.912</b>	<b>912.641</b>
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	-	-	-	-	(2.948)	(2.948)	2.948	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	10.552	10.552	(5.568)	4.984
Destinações:												
Constituição de reserva legal	-	-	-	528	(528)	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(3.243)	(3.243)	-	-	-	(3.243)	(1.696)	(4.939)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	13.500	13.500	-	-	(13.500)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<b>842.979</b>	<b>(10.894)</b>	<b>40.447</b>	<b>1.324</b>	<b>31.182</b>	<b>32.506</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>905.038</b>	<b>7.648</b>	<b>912.686</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>14.669</b>	<b>7.224</b>	<b>338.596</b>	<b>276.234</b>
Lucro do exercício	10.552	189.352	4.984	168.547
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa				
Perda estimada para devedores duvidosos	-	(31.317)	(13.118)	(31.317)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(47.909)	35.746
Depreciação do imobilizado	579	590	5.671	7.287
Amortização do intangível	317	279	395.088	415.582
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	612	6.837	5.571
Ganho na alienação de investimentos	2.896	-	2.896	-
Perda na baixa de investimentos	(2.316)	-	(2.316)	-
Amortização do ágio e deságio sobre investimentos	230	232	886	856
Variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	7.729	15.492	219.066	150.096
Variações monetárias de contratos com empresas ligadas, operações não comerciais	(2.566)	(646)	-	-
Varição monetária de contratos de aquisição de ativos	-	-	1.952	1.062
Ganho em quitação de dívida	(33.490)	(53.505)	(144.961)	(147.566)
Ganho do valor recuperável de ativos	-	-	-	(2.272)
Provisão (reversão) para contingências, líquidas de baixas	(29)	(21.471)	10.509	14.153
Reversão de provisão de obrigações com contrato de concessão	-	-	-	(222.938)
Margem de construção	-	-	(141)	(566)
Apropriação de Receitas diferidas. Líq	-	-	-	(84)
Resultado de equivalência patrimonial	(5.604)	(116.037)	(35.291)	(32.843)
Ajuste a valor justo de derivativos e debêntures	-	-	-	(261)
(Aumento) diminuição dos ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	12.354	(3.732)
Contas a receber empresas ligadas, operações não comerciais	10.802	19.197	(10.870)	(50.621)
Impostos a recuperar	601	1.786	2.101	3.326
Depósitos judiciais	(556)	(748)	(11.747)	802
Outros valores a receber	22.668	(211)	15.525	(75.735)
Aumento (diminuição) dos passivos				
Fornecedores	531	101	21.582	(11.002)
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	(88)	178	(28.048)	74.498
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.229)	(284)	(1.179)	5.994
Impostos, taxas e contribuições	275	3.624	(19.779)	(26.606)
Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	11.285	12.473
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	4.367	-	(52.174)	(9.876)
Outras variações de ativos e passivos	-	-	(4.607)	(4.367)
	-	-	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>21.087</b>	<b>(16.490)</b>	<b>(130.285)</b>	<b>92.218</b>
Investimentos em controladas e coligadas	(16.935)	(41.139)	-	-
Recebimento da venda de investimentos	800	-	800	-
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	40.138	26.436	40.139	28.140
Aquisição de bens do imobilizado	(42)	(86)	(1.998)	(3.176)
Adições ao ativo intangível	(2.874)	(1.701)	(169.226)	(117.182)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(35.781)</b>	<b>9.228</b>	<b>(190.640)</b>	<b>(231.574)</b>
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(7.151)	-	(7.151)	-
Pagamentos para empresas ligadas, operações não comerciais	(117.958)	(61.579)	-	-
Recebimentos de empresas ligadas, operações não comerciais	100.569	78.182	-	-
Juros recebidos de empresas ligadas, operações não comerciais	1.013	1.433	-	-
Captações através de empréstimos, financiamentos e debêntures	26.000	-	115.000	-
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(36.533)	(8.808)	(284.812)	(212.260)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.721)	-	(13.677)	(19.314)
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(25)</b>	<b>(38)</b>	<b>17.671</b>	<b>(47.558)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
No início do exercício	46	84	54.115	101.673
No fim do exercício	21	46	71.786	54.115
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(25)</b>	<b>(38)</b>	<b>17.671</b>	<b>(47.558)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

### Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Receitas</b>	<b>11.254</b>	<b>72.254</b>	<b>1.162.555</b>	<b>1.132.508</b>
Vendas de serviços	-	-	965.100	926.261
Receitas de construção	-	-	159.049	112.319
Realização da reserva de reavaliação	2.946	13.474	2.946	13.474
Outras receitas	8.308	27.463	22.342	49.137
Reversão de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	-	31.317	13.118	31.317
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(21.056)</b>	<b>(14.005)</b>	<b>(470.154)</b>	<b>(268.172)</b>
Custos dos serviços prestados	-	-	(167.719)	(27.834)
Custos de construção	-	-	(158.908)	(111.753)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(17.663)	(13.169)	(140.128)	(127.245)
Outros custos operacionais	(3.393)	(836)	(3.399)	(1.340)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(9.802)</b>	<b>58.249</b>	<b>692.401</b>	<b>864.336</b>
<b>Retenções</b>	<b>(1.128)</b>	<b>(1.101)</b>	<b>(400.725)</b>	<b>(423.441)</b>
Depreciação e amortização	(1.128)	(1.101)	(400.725)	(423.441)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>(10.930)</b>	<b>57.148</b>	<b>291.676</b>	<b>440.895</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>47.341</b>	<b>177.340</b>	<b>137.783</b>	<b>226.067</b>
Resultado de equivalência patrimonial	5.604	116.037	35.295	32.843
Receitas financeiras	41.737	61.303	150.397	157.478
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	-	-	(47.909)	35.746
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>36.411</b>	<b>234.488</b>	<b>429.459</b>	<b>666.962</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>36.411</b>	<b>234.488</b>	<b>429.459</b>	<b>666.962</b>
Pessoal e encargos	8.858	6.911	133.200	132.325
Remuneração direta	6.886	4.957	86.471	87.549
Benefícios	1.717	1.704	30.604	30.831
F.G.T.S	255	250	6.851	5.780
Outras	-	-	9.274	8.165
Impostos, taxas e contribuições	2.061	6.126	18.828	190.328
Federais	1.865	5.998	(29.515)	143.792
Estaduais	6	3	233	200
Municipais	190	125	48.110	46.336
Remuneração do capital de terceiros	11.992	18.625	233.132	121.812
Juros	10.976	18.151	223.189	109.034
Aluguéis	209	310	2.333	2.115
Outras	807	164	7.610	10.663
Remuneração do poder concedente	-	-	36.367	40.449
Lucros retidos do exercício	10.252	195.675	10.252	195.675
Participação de acionistas não controladores	-	-	(5.568)	(20.778)
Dividendos	3.248	7.151	3.248	7.151

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

## 1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “TPIS3”.

### 1.1. Principais investimentos da Companhia

As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na nota explicativa nº 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade, segregados por segmento do negócio:

#### *i) Concessionárias de rodovias*

##### Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora – Petrópolis – Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021.

O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela ANTT ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a paralização da obra.

Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obteve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente recomposição final do equilíbrio econômico-financeiro, que deverão complementar a extensão parcial obtida por meio da decisão de fevereiro de 2021.

Além disso, em 05 de setembro de 2019, o Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a decisão a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento.

Conforme mencionado, o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, a controlada Concer interpôs ação judicial de reequilíbrio econômico-financeiro de diversos pleitos existentes, especialmente os decorrentes da obra da Nova Subida da Serra contra a União e ANTT.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Em 25 de fevereiro de 2021, a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece parte do crédito a favor da Concer em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo.

Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19.

A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 após agosto de 2020.

### Econorte

A Econorte explorou 341 km das Rodovias do Estado do Paraná (BR-369 e PR-323) por meio de concessão obtida mediante licitação pública, pelo prazo de 24 anos. O objeto da concessão consistia na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais poderiam advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

A concessão finalizou em 28 de novembro de 2021 e os trechos rodoviários administrados pela controlada Econorte foram devolvidos ao Poder Concedente, entretanto em 25 de novembro de 2021, foi homologado acordo celebrado entre a Econorte e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (“DER/PR”), tendo como objeto a substituição da obra de interseção no km 17+800m da Rodovia BR-153/PR, não executada por motivos alheios e não imputáveis a Econorte, pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, por doze meses após o encerramento da concessão e sem o recebimento da tarifa de pedágio no período.

Ao término da concessão os trechos rodoviários administrados pela Econorte foram devolvidos, os ativos vinculados foram baixados integralmente e as obras em andamento e eventuais obrigações foram provisionadas. O quadro profissional está restrito as atividades administrativas com seus esforços concentrados aos serviços emergenciais e resolução de eventuais assuntos junto ao poder concedente.

A Companhia possui haveres e deveres que estão sendo discutidos tanto na esfera administrativa como na judicial, cujos valores envolvidos não podem ser razoavelmente determinados.

### Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR-060 e BR-153, desde o entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR-262, do entroncamento com a BR-153 ao entroncamento com a BR-381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 14.

Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concebra buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência.

Ademais, a Concebra protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em que se discute o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em 10 de junho de 2019 a Concebra, através da 3ª Vara Federal Cível da SSJ, obteve decisão liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral se pronuncie sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em 11 de março de 2021 o Tribunal Arbitral decidiu pela manutenção da redução tarifária aplicada em junho de 2020 (37,32%) até que se conclua todo o processo arbitral (julgamento de mérito). Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária, relacionadas à execução das obras de ampliação, ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação citado.

Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

Diante da decisão do Tribunal Arbitral, março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021 a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada decreto nº 10.864, qualificando a Concebra para fins de relicitação. Em 18 de fevereiro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação sujeito a condição resolutiva, que terá vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. Em 18 de março de 2022 foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente.

Após a assinatura do Termo Aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação, dentre estas etapas está a indenização dos ativos. A concessionária permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no Aditivo.

### Transbrasiliana

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Em 1º de março de 2021 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF-1”) deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana em Mandado de Segurança, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão. Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70 (“tarifa resultante da decisão judicial”), ressaltando que esta, prevista na Resolução ANTT nº 4.973 de 16 de dezembro de 2016, deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela Agência para o integral reequilíbrio.

Em 31 de março de 2021 a ANTT deliberou por notificar a Transbrasiliana para que reduzisse a tarifa básica novamente para R\$5,20, sob pena de instauração de processo de caducidade, redução essa promovida em 06 de abril de 2021, por entender que a implementação da tarifa resultante da decisão judicial dependeria ainda de um ato posterior da ANTT. No entanto, em 09 de abril de 2021 o TRF-1 proferiu decisão liminar suspendendo, até o julgamento final, os efeitos da deliberação da ANTT. Em 14 de abril de 2021, a ANTT, em cumprimento a esta decisão, suspendeu os efeitos da deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a implementação da tarifa básica de R\$ 7,70.

### *ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica*

#### Tijoá

A Tijoá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijoá, por meio da subsidiária integral Juno (vide nota explicativa nº 11).

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

Em 1º de agosto de 2019 a Triunfo celebrou contrato de compra e venda de ações (“1º Contrato de Compra e Venda”) com uma afiliada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds* (“Fundo”), cujo objeto era a alienação de 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas controladas Juno, Tijoá e CSE (em liquidação). A operação não foi concluída.

Em 03 de agosto de 2020, em substituição ao 1º Contrato de Compra e Venda, a Triunfo celebrou um novo contrato de compra e venda de ações com outra afiliada do Fundo, com o mesmo objeto do anterior (“2º Contrato de Compra e Venda”). O valor da transação permaneceu o mesmo, isto é, R\$169,5 milhões, sujeitos a ajustes usuais deste tipo de operação, e a conclusão da alienação estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições.

Em 04 de janeiro de 2021 a Triunfo informou ao mercado a rescisão do referido contrato, tendo em vista que o prazo de conclusão da transação previsto no 2º Contrato de Compra e Venda foi alcançado sem que todas as condições de fechamento tivessem sido cumpridas.

Em 26 de maio de 2021 a subsidiária Juno, controlada da Triunfo e detentora das participações em Tijoá e CSE (em liquidação), recebeu notificação acerca de requerimento de arbitragem apresentado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), em face da Juno, no qual, com base em alegado direito de preferência, pretende forçar a compra da participação da Juno, nos termos do 2º Contrato de Compra e Venda, que foi extinto sem que a venda fosse concluída. A Companhia está adotando no âmbito da arbitragem as medidas de sua defesa.

### iii) *Administração de aeroportos*

#### *Aeroportos Brasil – Viracopos*

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que:

- a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que detém 49%;
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

Em 07 de maio de 2018 as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Sem a relicitação e com a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência e consequente caducidade da concessão pela ANAC, Viracopos protocolou pedido de recuperação judicial em maio de 2018 e em julho do mesmo ano protocolou a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”). Após diversas assembleias realizadas com os credores, em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o PRJ apresentado pela concessionária, tendo a homologação judicial ocorrido em 18 de fevereiro de 2020.

O PRJ prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relicitação. A devolução do ativo no contexto desta relicitação ocorrerá de modo a representar um *stop loss*, implicando uma ampla quitação para a concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”) opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos *stakeholders* no contexto do processo de recuperação judicial.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

Ainda no âmbito da Recuperação Judicial, Viracopos firmou um Compromisso Arbitral, por meio do qual acordou que as controvérsias presentes e futuras envolvendo o contrato de concessão serão resolvidas por meio de arbitragem, inclusive a ação revisional, a ação de obrigação de fazer e as relativas à aplicação de multas pelo atraso na entrega de obras da fase I-B do contrato de concessão. Com a qualificação do empreendimento no PPI, o pagamento das outorgas e aplicação da pena de caducidade ficam suspensos e Viracopos poderá dar início ao processo de arbitragem. A Triunfo é contragarantidora de apólices de Seguros que garantem o pagamento das multas. No entanto, é remota a probabilidade de execução da referida contragarantia, diante do atual contexto da concessão.

Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com as instituições financeiras repassadoras de recursos do BNDES (Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.), estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, de modo a permitir os pagamentos previstos no PRJ, bem como a suspensão parcial de pagamentos a partir da assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão do aeroporto, prevendo sua relicitação.

Em 10 de dezembro de 2020 foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020.

O prazo para eventuais recursos contra a decisão encontra-se encerrado, sendo que esta sentença representa um importante passo para prosseguimento da relicitação do Aeroporto Internacional de Viracopos, e conduzirá a materialização do direito a indenização, bem como dos pleitos de reequilíbrio através das arbitragens que foram propostas em fevereiro de 2021. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

A Triunfo, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Desta forma, a Companhia poderá ser requerida a realizar, na condição de avalista, os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de até R\$3.955.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia.

### 1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

- i) Alienação de Tijoá e CSE (em liquidação) – Triunfo (Vide nota explicativa nº 1.1 item ii)
  - 26/05/2021: A subsidiária Juno, controlada da Triunfo e detentora das participações de Tijoá e CSE (em liquidação), recebeu notificação acerca de requerimento de arbitragem apresentado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), que, com base em alegado direito de preferência, pretende forçar a compra das participações da Juno, nos termos do 2º Contrato de Compra e Venda, que foi extinto sem que a venda fosse concluída. A companhia está adotando no âmbito da arbitragem as medidas de sua defesa.
  
- ii) Prorrogação prazo de concessão – Concer (vide nota explicativa nº 1.1 item i)
  - 25/02/2021: Justiça Federal de Brasília concedeu decisões liminares reconhecendo o crédito por investimentos realizados e não pagos, e previsão expressa à prorrogação do prazo do contrato de concessão da Concer como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo, e das perdas até agosto de 2020 decorrentes da Covid-19. As decisões asseguram a continuidade da vigência do contrato de concessão da Concer por mais 717 dias, a contar de 28 de fevereiro de 2021.
  
- iii) Decisão Judicial – Transbrasiliana (vide nota explicativa nº 1.1 item i)
  - 01/03/2021: TRF-1 deu provimento ao Recurso de Apelação no Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o consequente reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão.
  - 06/03/2021: Passa a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70, prevista na Resolução ANTT nº4973 de 16 de dezembro de 2016, que deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela ANTT para o integral reequilíbrio.
  - 15/04/2021: Após deliberação da ANTT, de 31 de março de 2021, pela redução de tarifa básica para R\$ 5,20 sob pena de instauração de processo de caducidade, o TRF-1 concedeu liminar suspendendo seus efeitos até o julgamento final do mérito. Com isso a ANTT suspendeu a deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a Transbrasiliana a implementar a tarifa básica de R\$ 7,70 em todas as praças de pedágio. Entre 06 e 15 de abril de 2021 a Transbrasiliana aplicou a tarifa básica de R\$ 5,20.
  
- iv) Decisão Judicial – Terminal Portuário Brites
  - 28/05/2021: O Tribunal Regional Federal da 3ª Região deu provimento, por unanimidade, ao recurso de apelação do IBAMA, julgando improcedente a Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal, que, entre outras medidas, visava a declaração de nulidade da licença prévia 399/2011, bem como os atos dela decorrentes.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

### v) Renegociação de dívida BRVias (vide nota explicativa nº 15)

- 17/06/2021: A Controlada indireta BRVias Holding TBR S.A (BRVias) celebrou acordo junto ao Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para a renegociação da dívida decorrente da escritura particular da 1ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em uma única série, da espécie com garantia real da BRVias, formalizada em 15 de dezembro de 2010 e aditada em 06 de junho de 2015.

### vi) Emissão de Debêntures - Triunfo e BRVias (vide nota explicativa nº 15)

- 31/07/2021: O conselho de administração da Companhia aprovou i) a 5ª emissão de Debêntures simples pela Companhia (Debêntures Triunfo), no montante de R\$ 26.000, com vencimento de 2 anos; e ii) 2ª emissão de Debêntures simples pela BRVias Holding TBR S.A. (Debêntures BRVias) no montante total de R\$ 89.000, com vencimento em 8 anos. Tanto as Debêntures TPI quanto as Debêntures BRVias serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição e serão integralmente subscritas e integralizadas por fundo de investimento gerido pela Quadra Gestão de Recursos S.A. (Quadra).
- 09/08/2021: realizada a quitação integral da 1ª Emissão de debêntures da BRVias, bem como das Cédulas de Créditos Bancários (CCBs) nº CCB284/17” e nº CCB55/16” emitidas, respectivamente, pela Triunfo e pela controlada Transbrasileira em favor do Banco BTG Pactual S.A.

### vii) Operação Integração I e II: Econorte, Rio Tibagi, Triunfo

20/08/2021: O STF declarou, por unanimidade, a ilegalidade de determinadas prisões decretadas nos autos da Operação Integração I e II, bem como reconheceu a incompetência da 23ª Vara Federal de Curitiba, determinando a remessa de todos os autos da operação Integração I e II (incluindo medidas cautelares e todas as ações vinculadas) para a Justiça Eleitoral do Paraná e, conseqüentemente anulando os atos decisórios praticados anteriormente. Os autos ainda estão sendo encaminhados à Justiça Eleitoral, a quem caberá avaliar a forma de prosseguimento, tendo em vista as nulidades reconhecidas pelo STF.

### viii) Acordo Econorte e DER/PR (vide nota 1.1 item “I”):

- 25/11/2021: Homologado pela 1ª Vara Federal de Curitiba acordo celebrado entre Econorte e DER-PR, tendo como objeto a substituição da obra de interseção no km 17+800m da Rodovia BR-153/PR pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, pelo prazo de 12 (doze meses) após o término do contrato de concessão.

### i) Relicitação – Concebra (vide nota explicativa 1.1 item “iii”)

- 23/11/2021: Foi publicado decreto nº 10.864, de 19 de novembro de 2021, qualificando a controlada Concebra para fins de relicitação, e estabelece o prazo de 90 dias para a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a contar da publicação do decreto.

- 18/02/2022: A controlada Concebra assinou Termo aditivo ao contrato de Concessão para fins de relicitação nos termos em que prevê a lei 13.488/17, sujeito a condição resolutiva pelo prazo de 24 meses a contar a data da publicação do decreto.
- 18/03/2022: Foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente.

### **1.3. Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia**

A Administração da Companhia entende que as medidas que foram e que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa são efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seus negócios. Importante ressaltar que a Administração envia os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece seguindo o seu plano de contingências, em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia. Em 2021 o principal impacto da Covid-19 nas operações da Companhia ocorre no tráfego de veículos leves, que ainda apresenta redução em todas as concessionárias em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Apesar das novas medidas de flexibilização nos últimos meses, ainda não é possível dimensionar por quanto tempo serão mantidas as restrições e recomendações de isolamento ainda existentes, que inevitavelmente estão impactando a economia mundial. A Companhia vem adotando medidas para compensar o impacto da queda da receita no fluxo de caixa e garantir a manutenção de suas operações.

Em relação ao risco de inadimplemento dos usuários, não foi percebida deterioração no risco de recebimento. Importante mencionar que aproximadamente 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e o restante, majoritariamente, através de usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática, no qual o risco de inadimplemento é repassado para as operadoras de sistema automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Amaps).

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de caso fortuito ou força maior e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito ao reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União, que caracterizou a pandemia da Covid-19 como caso fortuito. As controladas da Companhia do segmento rodoviário estão adotando providências com a finalidade de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro nos seus respectivos contratos de concessão, junto aos órgãos reguladores. No caso da controlada Concer, em razão da aproximação do prazo final da concessão, que se encerraria em 28 de fevereiro de 2021, foi obtida decisão judicial em 25 de fevereiro de 2021, que reconhece o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme mencionado no tópico 1.1. A decisão autorizou a extensão do prazo da concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia causada pela Covid-19.

As principais medidas que auxiliaram no impacto de caixa desde o início da pandemia foram: (i) negociação com credores para suspensão temporária do pagamento de principal e juros de algumas dívidas, bem como redução dos montantes pagos em outros casos; (ii) adoção dos diversos normativos emitidos pela União nos âmbitos tributário, previdenciário e trabalhista, que permitiram a postergação e o parcelamento de alguns tributos; e (iii) negociação com demais credores da operação.

#### **1.4. Ações da Companhia para continuidade operacional**

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras.

A Companhia e suas controladas têm sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. Em 2017 foram firmados acordos importantes com os credores financeiros, principalmente a elaboração de Planos de Recuperação Extrajudicial (RE), que são um instrumento legal e permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas. Os Planos foram homologados em fevereiro de 2018, porém encontram-se suspensos por decisão em 2ª instância de janeiro de 2020. Além das dívidas abrangidas nos Planos de RE, outro exemplo de importante renegociação foi o Reescalonamento da dívida da Concebra junto ao BNDES, firmado em 2019.

Adicionalmente, em 2020 e 2021 a Companhia firmou acordos com credores obtendo quitação definitiva de dívidas que haviam sido pagas no âmbito da RE. Em junho de 2021, celebrou a renegociação junto aos credores das debêntures de 1ª emissão da Controlada BRVias, e aprovou em agosto de 2021 a 5ª Emissão de debêntures na Triunfo e a 2ª Emissão de debêntures na controlada BRVias. Vide mais detalhes nas notas explicativas nº 14 e 15.

Como resultado das medidas adotadas, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2021, Capital Circulante Líquido negativo no montante de R\$ 7.942 (R\$ 34.361 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e R\$ 369.489 no consolidado (R\$ 677.519 em 31 de dezembro de 2020), redução de 77% e 45% respectivamente.

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

## **2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis.**

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 23 de março de 2022.

### **2.1. Declaração de conformidade**

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

Em conformidade com a Orientação do CPC sobre Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil Financeiros de Propósito Geral (OCPC 07), a Administração da Companhia informa que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas nestas Demonstrações contábeis.

### 2.2. Base de elaboração

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

### 2.3. Bases de consolidação

As Demonstrações contábeis consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

O exercício social e as Demonstrações contábeis das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

- **Controladas**

Companhias	31/12/2021		31/12/2020	
	Participação (%)		Participação (%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPI-Log S.A. ("TPI-Log") (iii)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB") (iii)	-	100,00	-	100,00
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Retirinho Energia S.A. – Em liquidação ("Retirinho") (iv)	-	-	100,00	-
Tucano Energia S.A. ("Tucano") (iv)	-	-	100,00	-
Taboca Energia S.A. – Em liquidação ("Taboca") (iv)	-	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano") (iv)	100,00	-	-	-
Guariroba Energia S.A. ("Guariroba") (v)	-	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR.

(ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.

(iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

- (iv) Em virtude do processo de liquidação das investidas Taboca e Retirinho, em 2019 foi reconhecida a perda dos investimentos nas controladas e, portanto, essas investidas deixaram de ser consolidadas nas Demonstrações contábeis da Companhia. Em 12 de março de 2021 foi aprovada a extinção das investidas Taboca e Retirinho, bem como a liquidação e extinção da Tucano. Antes da extinção destas, os ativos remanescentes, correspondentes aos imóveis situados em áreas para possível implantação de PCH's foram transferidos para uma nova companhia, a Urano.
- (v) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, essa investida deixou de ser consolidada nas Demonstrações contábeis da Companhia a partir desta data.

### • Controladas em conjunto

Companhias	31/12/2021		31/12/2020	
	Participação (%)		Participação (%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. ("Aeroportos Brasil") (i)	68,65	-	48,12	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ("Viracopos") (i)	-	35,01	-	24,54
Viracopos Estacionamentos S.A. ("VESA") (i)	-	35,01	-	24,54
Tijó Participações e Investimentos S.A. ("Tijó") (ii)	-	50,10	-	50,10
Centro de Soluções Estratégicas S.A. – Em liquidação ("CSE") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

- (i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA. Nos meses de fevereiro e abril de 2021 foi realizada a conversão das ações preferenciais detidas pela Triunfo em ações ordinárias, resultando no aumento de participação direta e indireta nas investidas.
- (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijó e no CSE (em liquidação). Em dezembro de 2021 foi aprovado o processo de liquidação da controlada em conjunto CSE (em liquidação).
- (iii) A concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

### 2.4. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

### 2.5. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias:

#### i) Contratos de Concessão

A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o Contrato de Concessão não transfere ao Concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O Concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

### ii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

### iii) Amortização do ativo intangível

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

### iv) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

## 2.6. Novas normas contábeis

### 2.6.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

No exercício corrente, a Companhia e suas controladas não adotaram as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 48/ IFRS 9, CPC 38/ IAS 39, CPC 40 (R1) / IFRS 7, CPC 11/ IFRS 4 e CPC 06 (R2)/ IFRS 16	Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2	01/01/2021

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia e suas controladas ou sobre as divulgações nestas Demonstrações contábeis.

### 2.6.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021

A Administração ainda está avaliando as seguintes normas ou alterações que forma emitidas, mas ainda não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2021, e até o momento não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia quando da adoção, a saber:

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 15 (R1) / IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/ IAS 16	Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/ IAS 37	Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato	01/01/2022
Alterações ao CPC 37 (R1) / IFRS 1, CPC 48/ IFRS 9, CPC 06 (R2)/ IFRS 16 e CPC 29/ IAS 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS 2018–2020	01/01/2022
CPC 50/ IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 – Making Material Judgments	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/ IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alteração no IAS 12	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	01/01/2023
Alterações ao CPC 36 (R3) / IFRS 10 e CPC 18 (R2)/ IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Postergada indefinitivamente

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	21	46	14.368	8.911
Aplicações financeiras	-	-	57.418	45.204
	<b>21</b>	<b>46</b>	<b>71.786</b>	<b>54.115</b>

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor.

### 4. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Conta vinculada – Concer	-	1.165
Conta Vinculada - BRVias	<b>7.384</b>	-
Conta vinculada – Concebra	<b>2.204</b>	4.706
	<b>9.588</b>	<b>5.871</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

### Concer

Em 21 de julho de 2017, a Concer assinou Acordo de Condição Resolutiva junto aos Debenturistas e titulares de Notas Promissórias para definir os termos de quitação dos títulos vencidos, conforme nota explicativa nº 14. Em 16 de agosto de 2017 foi assinado o 1º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores, sendo alterada a operacionalização do pagamento, por meio de retenção parcial de recursos em conta vinculada, até os limites de cada parcela de amortização. Os valores excedentes à parcela do mês são liberados para uso da Concer em suas atividades ordinárias. A partir de 1º de março de 2021 as reservas em contas vinculadas deixaram de ser constituídas em razão da quitação das debêntures.

### BRVias

Em 30 de julho de 2021 foi realizada a 2ª emissão de debêntures objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição e integralmente subscritas e integralizadas por fundo de investimento gerido pela Quadra Gestão de Recursos S.A. (Quadra) conforme nota explicativa nº 14. O saldo em conta vinculada corresponde ao valor mínimo de retenção conforme definido na escritura de emissão de debêntures.

### Concebra

Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide nota explicativa nº 14). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES. O saldo em 31 de dezembro de 2021 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da Concebra, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas.

## 5. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Transbrasiliana	9.831	9.692
	<b>9.831</b>	<b>9.692</b>

A controlada Transbrasiliana mantém aplicação financeira em CDB, com liquidez diária, sendo remunerada pela variação dos CDIs, mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES (vide nota explicativa nº 14).

## 6. Contas a receber

### a) Contas a receber de Clientes

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	38.435	50.619
Uso da faixa de domínio	9.639	9.506
Outras contas a receber	229	13.650
	<b>48.303</b>	<b>73.775</b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i)	(5.216)	(18.334)
	<b>43.087</b>	<b>55.441</b>
Parcela do circulante	42.322	54.677
Parcela do não circulante	765	764

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

- (i) A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa refere-se a saldos de contas a receber da controlada Transbrasiliana relativos a uso de faixa de domínio, que se encontram vencidos há mais de 180 dias. Os créditos estão sendo cobrados pelas companhias e a administração e seus assessores entendem que possuem probabilidade de êxito no recebimento.

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo no início do período	(18.334)	(18.334)
Adições	-	-
Reversão de perda estimada (i)	13.118	-
Saldo no final do período	<u>(5.216)</u>	<u>(18.334)</u>

- (i) Saldo referente licença ambiental obtida pela Concepa ao poder concedente, reclassificado de Outras contas a receber para Contas a Receber – Contratos de concessão no ativo não circulante (Vide nota explicativa nº 7).

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias.

A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos com baixa expectativa de recuperabilidade.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.3, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas Operadoras de Sistema Automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Amaps).

### 7. Contas a receber – contratos de concessão

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Contas a receber de aditivos - Concepa	33.282	20.164
	<u>33.282</u>	<u>20.164</u>
Circulante	-	20.164
Não circulante	33.282	-

#### 13º Aditivo (Free Way)

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório à Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como *Free Way*, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

### Licença Ambiental – Segunda Ponte Rio Guaíba

A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão.

A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício 1362/2016. Devido à ausência de manifestação da ANTT sobre o seu pagamento, a Companhia decidiu pelo registro de provisão integral em suas demonstrações contábeis, em contrapartida ao resultado de 31 de dezembro de 2017.

A ANTT por meio da Nota Técnica 2365/20 reforçou o reconhecimento pelo DNIT do valor devido e reforça não se tratar de ajuste de contas entre a ANTT e a concessionária. Após a análise da nota técnica a provisão foi revertida em 31 de dezembro de 2021.

A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes.

## 8. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

### a) Créditos tributários diferidos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<u>Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)</u>	156.184	161.816
<u>Diferenças Temporárias</u>		
Provisão para manutenção	2.980	2.151
Provisão para contingências	39.279	37.273
Amortização de ágio	120	120
Encargos moratórios BNDES	51.244	44.316
Outras provisões temporárias	3.761	3.449
	<b>97.384</b>	<b>87.309</b>
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)	19.278	20.650
Total de créditos diferidos	<b>272.846</b>	<b>269.775</b>

- (i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$ 26.716), Concebra (R\$122.449) e Transbrasiliana (R\$7.019).  
(ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana.

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

<b>Consolidado</b>	
2022	34.037
2023	43.407
2024	55.214
2025	23.526
	<b>156.184</b>

### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Reserva de reavaliação	-	1.854
Receita de construção – Aditivos	73.111	145.044
Custos financeiros capitalizados	38.163	38.086
Estorno de amortizações – ICPC 01	51.915	23.043
	<b>163.189</b>	<b>208.027</b>

### c) Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não tem prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	<b>67.167</b>	64.493

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

### d) Imposto de renda e contribuição social - resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

<b>31/12/2021</b>	<b>Controladora</b>	<b>Controladas Lucro Real</b>	<b>Outras controladas</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Consolidado</b>
Lucro antes dos impostos	10.552	(134.835)	184.858	(92.215)	(31.640)
À alíquota fiscal vigente	(3.588)	46.292	(62.852)	31.353	11.205
Ajustes Lucro Real					
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.905	-	35.101	-	37.006
Valor amortização base <i>impairment</i> , líquidas	-	34.453	-	-	34.453
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(861)	(766)	-	-	(1.627)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(27)	-	-	(27)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	3.453	-	19.762	-	23.215
Prejuízos fiscais e bases negativas	(909)	(36.829)	2.864	(32.725)	(67.599)
IRPJ/CSLL Correntes	-	(6.158)	(5.127)	-	(11.285)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	49.281	-	(1.372)	47.909
<b>Total IRPJ/CSLL</b>	<b>-</b>	<b>43.123</b>	<b>(5.127)</b>	<b>(1.372)</b>	<b>36.624</b>
Alíquota efetiva		<b>32%</b>			<b>116%</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Concer. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

31/12/2020

	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	193.729	129.207	(9.506)	(96.637)	216.793
À alíquota fiscal vigente (34%)	(65.868)	(43.930)	3.232	32.857	(73.710)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	39.453	-	5.401	-	44.854
Provisão perdas desvalorização ativos	-	19.883	-	-	19.883
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(10)	(2.788)	-	-	(2.798)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)		(43)	-	-	(43)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	20.162	(602)	89	-	19.649
Prejuízos fiscais e bases negativas	1.886	(14.972)	(8.348)	(34.182)	(55.616)
IRPJ e CSLL correntes	(4.377)	(8.031)	(65)	-	(12.473)
IRPJ e CSLL diferidos	(0)	(34.421)	-	(1.325)	(35.746)
Total de IRPJ e CSLL	<b>(4.377)</b>	<b>(42.452)</b>	<b>(65)</b>	<b>(1.325)</b>	<b>(48.219)</b>
Alíquota efetiva (i)		27%			18%

- (ii) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Econorte. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

### 9. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Credores – Leilão Reverso (i)	-	11.626	-	11.626
Bloqueios judiciais (ii)	4.831	3.935	8.170	7.135
Outros (iii)	325	676	18.901	8.200
	<b>5.156</b>	<b>16.237</b>	<b>27.071</b>	<b>26.961</b>

- (i) Depósitos judiciais realizados em favor dos credores dos fundos FLA *Investors*, contemplados no Leilão Reverso do Plano de RE da Triunfo. No primeiro trimestre de 2021, os recursos foram liberados para quitação efetiva da dívida, após homologação judicial do acordo firmado com o credor em novembro de 2020 e liberados em janeiro de 2021 (vide nota explicativa nº 14).
- (ii) Bloqueios judiciais ocorridos em março de 2019 na Controladora e na controlada Econorte, provenientes da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.
- (iii) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

### 10. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Dividendos a receber:</b>						
Concer	1	-	-	1	-	-
Juno	8.008	-	-	-	-	-
<b>Mútuos/Operações financeiras:</b>						
Econorte (vi)	-	22.226	2.588	-	-	-
<b>Outros:</b>						
Vênus (v)	-	5.623	-	-	14.282	-
Concer (i)	30.514	-	522	34.356	-	887
Outros	-	196	8.529	1.703	178	2.019
<b>Total do circulante</b>	<b>38.523</b>	<b>28.045</b>	<b>11.639</b>	<b>36.060</b>	<b>14.460</b>	<b>2.906</b>
<b>Mútuos/ Operações financeiras:</b>						
Rio Claro (ii)	42.820	-	1.872	9.329	-	507
Concer (iii)	6.395	-	310	7.193	-	453
<b>Outros:</b>						
Econorte (iv)	-	-	-	529	-	2.888
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	50.067	-	3.135	46.655	-	4.350
Concer sub-rogado (i)	-	-	-	-	-	-
Concebra (iv)	13.173	-	3.063	10.131	-	2.972
Transbrasiliana (iv)	33.192	-	1.951	31.241	-	1.203
Vênus (v)	-	-	-	8.659	-	-
Aeroportos Brasil (i)	49.107	-	-	45.151	-	31.317
Outros	1.266	-	-	874	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>197.773</b>	<b>-</b>	<b>10.331</b>	<b>161.515</b>	<b>-</b>	<b>43.690</b>
<b>Total</b>	<b>236.296</b>	<b>28.045</b>	<b>21.970</b>	<b>197.575</b>	<b>14.460</b>	<b>46.596</b>

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 14). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023.
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.
- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PRT e PERT).
- (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida.
- (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a controlada Econorte, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.

# TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Consolidado					
	31/12/2021			31/12/2020		31/12/2020
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	-	11.225	-	-	21.110	-
CTSA (Transbrasiliana)	-	577	-	-	1.255	-
Outros:						
Outros	-	2.042	8.529	1.703	2.157	5.658
<b>Total do circulante</b>	-	<b>13.844</b>	<b>8.529</b>	1.703	24.522	5.658
Prestação de serviço:						
CTSA (Econorte) (ii)	12.476	-	-	5.496	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	44.799	-	-	45.403	-	-
Outros:						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	49.107	-	-	45.151	-	31.317
Outros	1.586	-	-	1.048	-	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>107.968</b>	-	-	97.098	-	31.317
<b>Total</b>	<b>107.968</b>	<b>13.844</b>	<b>8.529</b>	98.801	24.522	36.975

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. ("CTSA"), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente.
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e pela Econorte à CTSA para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias.
- (iii) Contas a receber referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 14). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023.

## 11. Investimentos

### a) Investimentos permanentes

Investimento	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outras	Investimentos permanentes em 31/12/2021	Investimentos permanentes em 31/12/2020
Econorte	36.771	100,00%	36.771	-	36.771	42.015
Rio Tibagi	1.258	100,00%	1.258	3	1.261	1.655
Concebra	236.914	100,00%	236.914	-	236.914	313.256
Concer (i)	39.158	81,84%	32.047	(371)	31.676	56.447
Rio Bonito	963	82,00%	790	-	790	8.846
Dable (ii)	259.626	100,00%	259.626	-	259.626	182.412
Venus	5.624	100,00%	5.624	-	5.624	5.625
TPI-Log (iv)	78.855	100,00%	78.855	-	78.855	78.878
TPL	32.907	100,00%	32.907	-	32.907	34.497
Rio Claro	5.763	100,00%	5.763	-	5.763	7.731
Urano (viii)	12.125	100,00%	12.125	-	12.125	-
Tucano (vi)	-	100,00%	-	-	-	8.939
Guariroba (vii)	-	100,00%	-	-	-	2.897
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	134
Mercurio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (v)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-	-
Rio Guaíba	-	100,00%	-	-	-	71
CT vias (iii)	619	100,00%	619	10.539	11.158	11.772
Juno	26.539	100,00%	26.539	-	26.539	29.965
Concepa	17.510	100,00%	17.510	-	17.510	-
<b>Total Investimentos</b>	<b>768.202</b>		<b>760.871</b>	<b>(3.215)</b>	<b>757.656</b>	<b>785.143</b>
Concepa	-	100,00%	-	-	-	(3.801)
Rio Guaíba	(230)	100,00%	(230)	-	(230)	-
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(230)</b>		<b>(230)</b>	<b>(46)</b>	<b>(276)</b>	<b>(3.847)</b>
<b>Total Investimentos Líquido</b>	<b>767.972</b>		<b>760.641</b>	<b>(3.261)</b>	<b>757.380</b>	<b>781.296</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas.
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana.
- (iii) O ágio e a mais valia na aquisição do CTVias, líquidos de amortização (R\$10.539), são reconhecidos no saldo de investimentos na Controladora.
- (iv) A controlada TPI-Log detém 100% de participação na TPB.
- (v) A controlada apresenta uma desqualificação decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora.
- (vi) Em março de 2021 foi aprovado e concluído o processo de liquidação e extinção da controlada Tucano.
- (vii) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, foi realizada a baixa deste investimento, que conseqüentemente deixou de ser consolidado pela Companhia.
- (viii) A controlada Urano foi constituída em janeiro de 2021 com objetivo de centralizar a gestão das propriedades situadas em Goiás para possível implantação de PCH's, anteriormente detidas pela Companhia e suas controladas Retirinho, Taboca e Tucano.

	31/12/2021		31/12/2020		Consolidado 31/12/2020 (Reapresentado)
	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	
Investimento					
Tijóá	30.625	35.415	29.179		32.966
CSE (em liquidação)	322	(120)	786		(123)
<b>Total investimentos</b>	<b>30.947</b>	<b>35.295</b>	<b>29.965</b>		<b>32.843</b>
Ecovale	(46)	-	(46)		-
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>(46)</b>		<b>-</b>

### b) Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento	Investimentos permanentes em 31/12/2020	Aportes de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos	Outros	Investimentos permanentes em 31/12/2021	Resultado de Equivalência Patrimonial em 31/12/2020
Econorte	42.015	-	(5.245)	-	-	36.770	97.872
Rio Tibagi	1.655	-	(394)	-	(4)	1.257	(1.159)
Concepa	(3.801)	6.796	14.518	-	-	17.513	(3.846)
Rio Guaíba	71	1.409	(1.711)	-	(1)	(232)	(1.322)
Concer	56.447	-	(24.768)	-	1	31.680	(93.397)
Rio Bonito	8.846	-	(328)	(7.730)	1	789	(271)
Triunfo Convale	-	-	(14)	-	14	-	(6)
Tucano (ii)	8.939	83	-	-	(9.022)	-	(20)
Guariroba (iii)	2.896	-	-	-	(2.896)	-	(14)
TPI LOG	78.878	116	(139)	-	-	78.855	(122)
Dable	182.412	7.475	69.740	-	(2)	259.625	(15.245)
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	-	134	-
Rio Claro	7.731	4	(1.970)	-	1	5.766	(1.076)
Ecovale	(46)	-	-	-	-	(46)	-
TPL	34.497	34	(1.623)	-	(1)	32.907	(922)
Concebra	313.256	-	(76.342)	-	-	236.914	104.007
Venus	5.625	9	(15)	-	6	5.625	261
Mercurio	1	16	(15)	-	(1)	1	-
Minerva	1	9	(9)	-	-	1	-
CTVias	11.773	937	(1.325)	-	(230)	11.155	(1.546)
Netuno	1	10	(10)	-	-	1	-
Juno	29.965	23	35.267	(38.715)	(1)	26.539	32.843
Urano (i)	-	14	(13)	-	12.125	12.126	-
<b>Total Investimentos</b>	<b>781.296</b>	<b>16.935</b>	<b>5.604</b>	<b>(46.445)</b>	<b>10</b>	<b>757.380</b>	<b>116.037</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

- (i) A controlada Urano foi constituída em janeiro de 2021 com objetivo de centralizar a gestão das propriedades situadas em Goiás para possível implantação de PCH's, anteriormente detidas pela Companhia e suas controladas Retirinho, Taboca e Tucano.
- (ii) Em 12 de março de 2021 foi aprovada a liquidação e extinção da investida Tucano, bem como a extinção das investidas Taboca e Retirinho, que já tiveram seus investimentos baixados na ocasião da liquidação, em 2019.
- (iii) Em 26 de fevereiro de 2021 foi realizada a alienação da controlada Guariroba e, portanto, foi realizada a baixa deste investimento, que consequentemente deixou de ser consolidado pela Companhia.

### c) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da Controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Controladora	905.038	897.729	10.552	189.352
Participação de acionistas não controladores	7.648	14.912	(5.568)	(20.778)
<b>Consolidado</b>	<b>912.686</b>	<b>912.641</b>	<b>4.984</b>	<b>168.574</b>

### d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2021

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Econorte	42.754	4.728	10.249	462	36.771	(5.245)
Rio Tibagi	247	3.623	2.167	445	1.258	(394)
Concepa	3.807	35.825	2.446	19.676	17.510	14.516
Rio Guaíba	73	380	107	576	(230)	(1.711)
Concer	22.027	517.927	323.954	176.842	39.158	(30.263)
Rio Bonito	742	255	34	-	963	(399)
Convale	-	13.436	-	-	13.436	(14)
Concebra	24.961	1.580.952	141.672	1.227.327	236.914	(76.343)
Dable	-	259.626	-	-	259.626	69.741
BRVias Holding	10.420	379.554	9.794	95.585	284.595	67.966
Transbrasiliiana	34.728	587.864	108.643	134.626	379.323	20.139
CTVias	2.604	2.399	2.411	1.973	619	(1.322)
Venus	5.624	-	-	-	5.624	(15)
TPI - Log	-	78.855	-	-	78.855	(140)
TPL	8.704	62.808	6.606	31.999	32.907	(1.622)
TPB	15	78.841	-	-	78.855	(122)
Rio Claro	41.961	6.680	42.878	-	5.763	(1.966)
Urano	-	12.125	-	-	12.125	(14)
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercurio	1	-	-	-	1	(15)
Netuno	1	-	-	-	1	(10)
Minerva	1	-	-	-	1	(9)
Juno	3.600	30.947	8.008	-	26.539	35.261
Tijóá	41.214	58.459	23.765	27.657	48.251	70.690
CSE (em liquidação)	658	-	15	-	643	(240)

## 12. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. De Dados	Veículos	Outros	
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>145.445</b>	<b>29.570</b>	<b>17.655</b>	<b>3.362</b>	<b>11.018</b>	<b>26.370</b>	<b>1.193</b>	<b>234.613</b>
Construções /								
Aquisições	-	-	849	161	672	312	4	1.998
Baixas (i)	(1.673)	5	(370)	(1)	(23)	(472)	-	(2.534)
Transferências (ii)	2.077	40	-	-	57	-	(54)	2.120
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>145.849</b>	<b>29.615</b>	<b>18.134</b>	<b>3.522</b>	<b>11.724</b>	<b>26.210</b>	<b>1.143</b>	<b>236.197</b>
<b>Depreciação</b>								
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	-	(16.241)	(12.857)	(2.564)	(6.889)	(22.924)	(723)	(62.198)
Depreciação	-	(1.027)	(1.320)	(565)	(868)	(1.759)	(36)	(5.575)
Depreciação - Mais valia	-	-	-	-	-	-	(96)	(96)
Baixas	-	-	25	-	23	465	-	513
Transferências	-	(23)	(21)	6	(59)	-	54	(43)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	-	<b>(17.291)</b>	<b>(14.173)</b>	<b>(3.123)</b>	<b>(7.793)</b>	<b>(24.218)</b>	<b>(801)</b>	<b>(67.399)</b>
<b>Valor residual líquido</b>								
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>145.445</b>	<b>13.329</b>	<b>4.799</b>	<b>798</b>	<b>4.129</b>	<b>3.446</b>	<b>470</b>	<b>172.415</b>
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>145.849</b>	<b>12.324</b>	<b>3.962</b>	<b>399</b>	<b>3.931</b>	<b>1.992</b>	<b>342</b>	<b>168.798</b>
<b>Taxas de depreciação</b>		<b>4%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>	<b>10%</b>	

(i) Refere-se ao saldo de terrenos detido pela controlada Guariroba, vendida em fevereiro de 2021.

(ii) As propriedades situadas nas áreas para possível implantação de PCH's, detidas pela Companhia e pelas controladas Tucano, Retirinho e Taboca, foram transferidos para uma nova Companhia, a Urano Capital Participações Ltda. Os valores apresentados como transferência referem-se aos saldos da Retirinho e da Taboca, que haviam sido baixadas em 2019, e voltaram a ser consolidados por meio da controlada Urano.

### 13. Intangível e intangível em construção

Custo	Consolidado								Intangível em construção (Ativos de contrato) (viii)	
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Projetos/ Estudos de PCHs (iv)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (v)	Ágio na aquisição CTVias (vi)	Carteira clientes (CTVias) (vii)	Outros		Total Intangível
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	4.493	5.081.554	8.769	2.506	17.738	9.555	1.355	407	5.126.377	657.318
Adições	2.874	29.737	-	-	-	-	-	-	32.611	136.756
Baixas	-	(1.540)	-	(2.506)	-	-	-	-	(4.046)	(998)
Transferência	(739)	695.169	-	-	-	-	-	-	694.430	(695.169)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>6.628</b>	<b>5.804.920</b>	<b>8.769</b>	<b>-</b>	<b>17.738</b>	<b>9.555</b>	<b>1.355</b>	<b>407</b>	<b>5.849.372</b>	<b>97.907</b>
<b>Amortização</b>										
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	(586)	(3.175.140)	-	-	(4.398)	-	(407)	(209)	(3.180.740)	(34.834)
Amortização	(317)	(281.510)	-	-	(886)	-	(136)	-	(282.849)	(101.182)
Amortização - mais valia	-	(5.454)	-	-	-	-	-	-	(5.454)	-
Baixas	-	165	-	-	-	-	-	-	165	63
Transferência	739	(128.767)	-	-	-	-	-	-	(128.028)	128.767
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>(164)</b>	<b>(3.590.706)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5.284)</b>	<b>-</b>	<b>(543)</b>	<b>(209)</b>	<b>(3.596.906)</b>	<b>(7.186)</b>
<b>Valor residual líquido</b>										
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>3.907</b>	<b>1.906.414</b>	<b>8.769</b>	<b>2.506</b>	<b>13.340</b>	<b>9.555</b>	<b>948</b>	<b>198</b>	<b>1.945.637</b>	<b>622.484</b>
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>6.464</b>	<b>2.214.275</b>	<b>8.769</b>	<b>-</b>	<b>12.454</b>	<b>9.555</b>	<b>812</b>	<b>198</b>	<b>2.252.466</b>	<b>90.721</b>

(i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico).

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01.
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional.
- (iv) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, que foram baixados em decorrência da extinção das controladas Tucano, Retirinho e Taboca, bem como da venda da Guariroba.
- (v) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana.
- (vi) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018.
- (vii) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias.
- (viii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Demonstrações contábeis, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15). Em março de 2021 o montante relacionado ao 12º Aditivo do contrato de concessão da Concer foi reclassificado para “ativos de concessão rodoviária” devido à decisão liminar de 28 de fevereiro de 2021, prorrogando o contrato de concessão.

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Na controlada Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra (“NSS”) foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados. Em razão de novas informações os investimentos na NSS no exercício de 2021 foram amortizados considerando o prazo de 65 meses. Reforçamos que os valores e prazos permanecem sendo revisados periodicamente, e serão submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade ou quando novas informações que possam impactar essas estimativas estejam disponíveis.

### Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2021 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2021.

Para a controlada Concebra, em complemento à análise de recuperabilidade dos ativos pelo método do valor em uso, a Companhia calculou o valor indenizável dos ativos com base nas diretrizes da Resolução nº 5.860/19 da ANTT, e concluiu que, na hipótese de término antecipado do contrato de concessão, caso a Concebra avance em novo requerimento visando a relicitação, também não haveria perdas em relação aos saldos atuais de Intangível da concessionária.

Não foram identificados riscos adicionais de recuperabilidade de ativos em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.3, uma vez que os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de eventos extraordinários, como a pandemia.

### 14. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			31/12/2021	31/12/2020
<b>Triunfo (Controladora):</b>				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	676	627
Cédula de crédito bancário e FINEP - China Construction Bank (iii)	Não há	CDI + 1,5% a.a.	36.866	47.720
Cédula de crédito bancário e FINEP - Trophy FIP Multiestratégia (i)	Aval da THP (Triunfo Holding de Participações)	140% do CDI	-	28.040
Fiança Bancária FINEP - Santander (i)	Não há	CDI+1% a.a.	-	9.379
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual (ii)	Alienação Fiduciária de Ações	CDI+3% a.a.	-	19.517
China Construction Bank – Bônus Adimplimento	Não há	N/A	13.141	-
			<b>50.683</b>	105.283
<b>Concer:</b>				
Financiamento de imobilizado – FINEP	Carta de fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	-	1.074
Cédula de crédito bancário – Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	7.337	6.987
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	-	7.784
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	32.687	37.343
Empréstimo Ponte – BNDES	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	183.658	199.278
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	-	6.724
			<b>223.682</b>	259.190
<b>Concebra:</b>				
Empréstimo – BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	866.758	815.824
Empréstimo – BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	346.703	326.329
			<b>1.213.461</b>	1.142.153
<b>Transbrasiliana:</b>				
Finem – BNDES	Cessão dos Direitos Creditórios sobre o Contrato de concessão / Penhor das ações	TJLP + 2,91% a.a.	92.574	123.296
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	6.603	9.200
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual (ii)	Ações TIjoá e Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	-	5.937
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,2% a.a.	1.636	1.797
			<b>100.813</b>	140.230

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Passivo Circulante</b>	<b>5.553</b>	67.386	<b>329.428</b>	454.868
<b>Passivo não circulante</b>	<b>45.130</b>	37.897	<b>1.259.211</b>	1.191.988
	<b>50.683</b>	105.283	<b>1.588.639</b>	1.646.856

- (i) Créditos contemplados no Leilão Reverso realizado em 20 de março de 2018. Os valores depositados em juízo foram levantados pelos credores em julho de 2018, com exceção dos fundos FLA *Investors* (Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia) cuja retirada dos recursos havia sido condicionada à apresentação de fiança bancária, pois são instituições financeiras sediadas fora do país.
- (ii) Em 09 de agosto de 2021 foi realizada a quitação integral das dívidas junto ao banco BTG Pactual, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2.
- (iii) Em 29 de dezembro de 2021 foi celebrado junto ao China Construction Bank renegociação da Cédula de Depósito Bancário e do FINEP, no qual o credor repactuou o indexador das dívidas para CDI + 1,5% a.a., e concedeu desconto de 26,29% da dívida mediante bônus de adimplemento, que serão registrados ao resultado de acordo com o fluxo de pagamento repactuado.

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2021 está assim distribuído:

<u>Ano</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2023	13.246	159.857
2024	16.535	129.143
2025	15.349	959.226
2026	-	5.587
2026 em diante	-	5.398
	<u>45.130</u>	<u>1.259.211</u>

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2021 as cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos da Triunfo e de suas controladas foram cumpridas.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial (“Planos de RE”), conforme explicados a seguir.

### Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020):

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;
- Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e
- Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + *spread* de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação incluíam dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizavam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (“TJSP”) em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA *Investors*, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA *Investors*, que permaneceram compondo o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9). Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permaneceram sendo demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debêntures (vide nota explicativa nº 14).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvessem os recursos por meio de depósito judicial até que ocorresse a destinação dos mesmos em nova decisão.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA *Investors* (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Haitong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A). Em maio de 2021 foi celebrado acordo junto ao banco Fibra (CCB Concer).

Em 1º de dezembro de 2021, a Companhia e BNDES firmaram acordo de não execução da dívida até a data de 31 de janeiro de 2022, e posteriormente prorrogado até 04 de abril de 2022. Nos acordos, estão previstos pagamentos de parcelas semanais, que totalizam R\$ 16.030 a serem realizados até 1º de abril de 2022.

A Companhia permanece conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época.

Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 31 de dezembro de 2021, as Demonstrações contábeis permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, conseqüentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos de Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas Demonstrações contábeis retratam de forma conservadora a melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos.

Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, seriam reconhecidos novamente na Concer os encargos moratórios perdoados relacionados ao BNDES, e a diferença do *spread* atual para o previsto nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$40.899 em 31 de dezembro de 2021.

### Repactuação Empréstimo Ponte – BNDES (Concebra)

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoadada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a..

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes Demonstrações contábeis, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 12,48% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Concebra deixará de pagar o equivalente a R\$ 58.778 (2022 a 2024) na data dessas Demonstrações contábeis, sendo o montante de R\$1.154.684 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	2022	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	27.768	27.753	27.736	523.748	607.005
(-) Ajuste a valor presente	(5.820)	(8.251)	(10.408)	(232.846)	(257.325)
Perdão dos encargos moratórios em 31/12/2021	21.948	19.502	17.328	290.902	349.680

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de dezembro de 2021 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$866.758.

### 15. Debêntures

Emissora	Série	Debêntures emitidas	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros	31/12/2021	31/12/2020
Concer (i)	1ª Emissão	200	02/2021	200.000	(8.750)	191.250	CDI + 3,85%	CDI + 4,82%	-	8.927
BR Vias Holding TBR (ii)	1ª Emissão	44.000	12/2030	44.000	-	44.000	IPCA + 7,5%	IPCA + 7,5%	-	144.327
BR Vias Holding TBR (iii)	2ª Emissão	89.000	06/2029	89.000	-	89.000	CDI + 9,45	CDI + 9,45	94.800	-
Triunfo (iii)	5ª Emissão	26.000	06/2023	26.000	-	26.000	CDI + 4,0%	CDI + 4,0%	18.710	-
				<b>359.000</b>	<b>(8.750)</b>	<b>350.250</b>			<b>113.510</b>	<b>153.254</b>
								<b>Circulante</b>	<b>18.010</b>	<b>153.254</b>
								<b>Não circulante</b>	<b>95.500</b>	<b>-</b>

- (i) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, emitidas em 12 de julho de 2013. A Concer assinou em 21 de julho de 2017 o Acordo de Credores Seniores (com debenturistas e detentores de notas promissórias), que previa amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021. Em 01 de março de 2021 a dívida foi liquidada.
- (ii) Debêntures simples, não conversíveis em ações, com amortizações anuais desde dezembro de 2012, emitidas em 22 de dezembro de 2010. As parcelas anuais encontravam-se vencidas desde dezembro de 2017, sendo que o aval da Triunfo referente a estas debêntures estava abrangido no Plano de RE. Com a suspensão do Plano em janeiro de 2020 (vide nota explicativa nº 14), a controlada indireta BRVias celebrou, em junho de 2021, acordo junto aos credores que contempla: alteração do fluxo de pagamento, com pagamento no montante de R\$ 10.000 e pagamentos trimestrais a partir de junho de 2022 até dezembro de 2030; alteração da taxa de juros para IPCA + 7,5 % a.a. desde janeiro de 2020, subdividindo o contrato em duas tranches – Tranche principal e tranche de bônus de adimplemento, esta última contempla os encargos moratórios e será remunerada a mesma taxa de juros da tranche principal, porém o bônus de adimplemento será concedido na medida que o saldo devedor da tranche principal for amortizado com pagamentos efetivos. O contrato prevê bônus de adimplemento de 50% no caso de quitação integral até 15 de agosto de 2021. Em 02 de agosto de 2021 foi aprovada a 2ª emissão de Debêntures simples no montante de R\$ 89.000 com prazo de vencimento de 8 anos, e em 09 de agosto de 2021 foi realizada a quitação integral da 1ª Emissão de debêntures da BRVias.
- (iii) Em 02 de agosto de 2021 foi aprovada a 2ª emissão de Debêntures simples na controlada BRVias no montante de R\$ 89.000, cujo recurso fora utilizado para a quitação antecipada da 1ª Emissão de debêntures da BRVias; na mesma data foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples na Triunfo no montante de R\$ 26.000, cujos recursos foram utilizados para quitação dos empréstimos junto ao Banco BTG Pactual na Triunfo e na controlada Transbrasiliana.

Em 31 de dezembro de 2021, as cláusulas restritivas das escrituras de debêntures da Triunfo e da controlada BRVias estão sendo cumpridas.

### 16. Notas Promissórias

Emissora	Emissão	Vencimento	Valor Nominal	Taxa de juros	Consolidado	
					31/12/2021	31/12/2020
Concer	18/01/2016	02/2021	210.000	CDI + 2,00%	-	11.423
					-	11.423

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Os recursos foram utilizados para fazer frente aos investimentos da Nova Subida da Serra da BR 040. A controlada Concer assinou, em 21 de julho de 2017, o Acordo de Credores Seniores (com debenturistas e detentores de notas promissórias), que previa amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021. Na data de publicação destas Demonstrações contábeis, a dívida encontra-se liquidada.

### 17. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado					31/12/2021
	31/12/2020	Constituição da provisão para manutenção	Efeito do valor presente sobre a constituição	Realização da manutenção	Ajuste a valor presente - realizações	
Econorte	46.711	-	-	(46.711)	-	-
Transbrasiliana	6.326	1.417	1.029	-	-	8.772
Total	53.037	1.417	1.029	(46.711)	-	21.500
Circulante	46.711					4.600
Não circulante	6.326					4.172

### 18. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	1.165	312	2.053
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	2.580	773	5.063
Imposto de Renda Retido na Fonte	20	19	350	552
COFINS	36	63	2.522	2.652
PIS	6	10	419	461
INSS	3	2	125	104
Imposto Sobre Serviços	-	-	18.111	17.840
Imposto sobre Operações Financeiras	61	13	71	23
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	66	52	801	724
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	11.707	3.267
Outros Parcelamentos	3.987	-	35.102	46.064
Outros Débitos Tributários	-	-	22	6
	4.179	3.904	70.315	78.809
Passivo circulante	1.136	3.904	34.702	46.780
Passivo não circulante	3.043	-	35.613	32.029

### 19. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				31/12/2021
	31/12/2020	Adições	Pagamentos	Reversões	
Processos cíveis	86.289	3.480	(449)	(5.439)	83.881
Processos tributários	5.204	528	-	-	5.732
Processos trabalhistas	11.429	3.392	(78)	(1.477)	13.266
	<b>102.922</b>	<b>7.400</b>	<b>(527)</b>	<b>(6.916)</b>	<b>102.879</b>

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de R\$175.398 (R\$470.197 no consolidado) em 31 de dezembro de 2021, e R\$187.264 (R\$480.804 no consolidado) em 31 de dezembro de 2020, para os quais não foram constituídas provisões.

Cabe mencionar, ainda, que os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e controladas encontram-se suspensos devido à decisão de 2ª instância que reverteu a homologação dos Planos. Os assessores da Companhia consideram como possível a probabilidade de perda no referido processo em instâncias superiores e, desta forma, a Companhia não constituiu provisões para demandas judiciais nem reconheceu os passivos financeiros sob as condições originais dos contratos com os credores, que totalizariam R\$ 40.899 (R\$61.533 em dezembro de 2020) líquidos dos valores a serem devolvidos pelos credores, uma vez que não reconhece que haverá provável desembolso de caixa destas naturezas. Vide contexto completo da Recuperação Extrajudicial na nota explicativa nº 14.

Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº1.1 item iii, A Triunfo, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, poderá ser requerida a realizar os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de até R\$3.955.

## 20. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado de R\$842.979 está representado por 176.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 200.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 31 de dezembro de 2021 já foram emitidas 92.575.734 novas ações.

### b) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 2.493.400 ações, totalizando R\$10.894.

### c) Reserva de reavaliação

A reserva refere-se à mais valia sobre reavaliação de ativo imobilizado da controlada Concer, após a aprovação dos laudos de avaliação pela Administração das controladas, em contrapartida à rubrica “Reserva de reavaliação”, no patrimônio líquido.

A realização da reserva de reavaliação, líquida dos impostos diferidos, ocorre proporcionalmente a realização dos bens que a geraram, contra a conta de lucros e prejuízos acumulados. A parcela realizada da reserva de reavaliação, líquida dos impostos, lançada à rubrica “Lucros acumulados” integra a base de cálculo para as participações e para a distribuição de dividendos.

No exercício de 2019, com a perda por desvalorização de investimentos da controlada Concer, foi revertido o montante de R\$ 9.264 da reserva de reavaliação reflexa relacionada a este ativo (Vide nota explicativa nº 13). O saldo residual foi realizado de acordo com a amortização da reavaliação na controlada, encerrada em fevereiro de 2021 uma vez que acompanhava o prazo original da concessão.

### d) Lucro por ação

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	<b>10.552</b>	189.352
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico	<b>173.506.600</b>	173.506.600
Resultado por ação – básico	<b>0,06082</b>	1,09132
Resultado por ação – diluído	<b>0,06082</b>	1,09132

### e) Lucro base de dividendos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	<b>10.552</b>	<b>189.352</b>
(-) Compensação de prejuízos acumulados	-	<b>(173.424)</b>
Lucro do exercício, após compensações legais	<b>10.552</b>	<b>15.928</b>
(-) Reserva Legal	<b>(528)</b>	<b>(796)</b>
(+) Realização da reserva de reavaliação reflexa	<b>2.948</b>	<b>13.472</b>
Base de cálculo de dividendos	<b>12.972</b>	<b>28.604</b>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<b>3.243</b>	<b>7.151</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia.

### f) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

### g) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no Patrimônio Líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

## 21. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	965.100	926.261
Construção de ativos das concessões de rodovia	159.049	112.319
Outros	7.681	11.416
<b>Total Receitas Brutas</b>	<b>1.131.830</b>	<b>1.049.996</b>
(-) Deduções da receita	(83.536)	(80.889)
<b>Receita líquida</b>	<b>1.048.294</b>	<b>969.107</b>

A receita líquida de 2021 apresentou aumento de 4,19% em relação ao mesmo período de 2020, impulsionadas pelo aumento de 41,6% das receitas de construção que compensaram parcialmente as perdas na arrecadação de pedágio na controlada Concebra, decorrentes principalmente da redução de 37,32% da tarifa de pedágio, a partir de 28 de junho de 2020, em virtude de decisão proferida no Procedimento Arbitral, conforme mencionado na nota explicativa 1.1 item (i).

Os efeitos acima mencionados foram parcialmente compensados pelo aumento de arrecadação de pedágio nas controladas Econorte e Transbrasiliana, em comparação ao mesmo período do ano anterior, em decorrência dos reajustes tarifários aplicados ao final de 2020 e no início de 2021, respectivamente.

Com relação aos impactos da Covid-19, o quarto trimestre de 2021 acompanhou o movimento de retomada gradual do volume de tráfego percebido a partir do terceiro trimestre de 2020 nos veículos pesados, apesar de ainda apresentar queda no tráfego de veículos leves.

### a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

### b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

### c) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

## 22. Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Operação, manutenção e conservação de rodovias	<b>(232.030)</b>	(223.710)
Custo de construção	<b>(158.908)</b>	(111.753)
Custo com pessoal	<b>(97.756)</b>	(100.307)
Obrigações da concessão	<b>(36.367)</b>	(40.449)
	<b>(525.061)</b>	(476.219)
Depreciação e amortização	<b>(389.327)</b>	(405.013)
Total	<b>(914.388)</b>	<b>(881.232)</b>

## 23. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$7.983. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Salário ou pró-labore	5.045	5.384	10.802	11.046
Encargos sociais	672	608	1.470	1.494
Benefícios diretos e indiretos	612	561	1.420	1.248
Participações nos resultados	1.849	656	3.914	2.995
	<b>8.178</b>	<b>7.209</b>	<b>17.606</b>	<b>16.783</b>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

### 24. Outras receitas (despesas) operacionais

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Reversão de PECLD (i)	13.118	31.317
Reversão de provisão para manutenção (ii)	-	222.289
Provisões para demandas judiciais, líq. de reversões (iii)	(484)	(36.191)
Reversão de provisões, incluindo <i>impairment</i> (iv)	18.172	23.360
Perdas na baixa de investimentos (v)	(580)	-
Outros	(1.132)	793
	<b>29.094</b>	<b>241.568</b>

- (i) Reversão de provisão do contas a receber – aditivos, conforme nota explicativa nº 7. Em dezembro de 2020 a reversão da provisão para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa refere-se à crédito devido junto à ABSA, em virtude do encerramento do regime de Recuperação Judicial.
- (ii) Reversão da provisão para manutenção da controlada Concebra realizada em dezembro de 2020.
- (iii) Provisões para demandas judiciais e administrativas, líquidas de reversões do período.
- (iv) Reversões de contas a pagar diversas decorrente de revisão das estimativas, bem como reversão parcial de *impairment* não financeiros.
- (v) Perda decorrente da baixa de investimentos em sociedades em liquidação.

### 25. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Receita financeira</b>				
Rendimento de aplicação financeira	-	-	2.660	2.001
Ajuste a valor justo	-	-	274	261
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	225	-
Juros recebidos	150	-	253	600
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	5.944	5.153	105	5.153
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	33.488	53.505	145.087	147.566
Outros juros e descontos obtidos	2.155	2.645	1.864	2.183
	<b>41.737</b>	<b>61.303</b>	<b>150.468</b>	<b>157.764</b>
<b>Despesa financeira</b>				
Juros e remunerações sobre debêntures	(972)	-	(21.018)	(18.401)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	(7.280)	(15.492)	(197.604)	(131.695)
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	(1.029)	(6.079)
Imposto sobre operações financeiras	(377)	(102)	(1.625)	(366)
Outros juros, multas e atualizações	(2.347)	(2.557)	(6.490)	(15.724)
	<b>(10.976)</b>	<b>(18.151)</b>	<b>(227.766)</b>	<b>(172.265)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>30.761</b>	<b>43.152</b>	<b>(77.298)</b>	<b>(14.501)</b>

- (i) Perdão da dívida da Controladora refere-se à Trophy FIP/Farallon (R\$ 22.763), Santander FINEP (R\$ 9.893) e China Construction Bank CCB/FINEP (R\$ 832) e das controladas; Concebra (R\$ 24.916) referente ao bônus de adimplemento (Subcrédito B) do BNDES; Concer, conforme acordo celebrado com o Banco Fibra (R\$ 6.798) e Banco Panamericano (R\$ 1.095); BRVias (R\$ 75.561) em virtude do pagamento antecipado da 1ª emissão de debentures nos termos do aditivo contratual celebrado em junho de 2021.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

### 26. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

	<b>Responsabilidade Civil</b>	<b>Riscos Operacionais</b>	<b>Riscos de Engenharia</b>	<b>Garantia</b>	<b>Outros</b>	<b>Total LMI (i)</b>
Econorte	2.000	2.000	-	-	-	<b>4.000</b>
Concer	20.000	16.000	4.131	32.079	25.000	<b>97.210</b>
Concebra	10.000	74.246	-	-	-	<b>84.246</b>
Transbrasiliana	15.000	47.735	314.569	72.220	-	<b>449.524</b>
Triunfo	-	-	-	1.539	47.000	<b>48.539</b>
	<b>47.000</b>	<b>139.981</b>	<b>318.700</b>	<b>105.838</b>	<b>72.000</b>	<b>683.519</b>

- (i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

### 27. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizam R\$2.049 (R\$ 6.167 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.838 (R\$7.486 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$1.844 (R\$5.824 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.667 (R\$7.111 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de dezembro de 2021 é de 460 participantes (537 participantes 31 de dezembro de 2020).

### 28. Instrumentos financeiros

#### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Demonstrações contábeis:

	31/12/2021			
	Valor Contábil		Valor justo	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativos Financeiros</b>				
Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa nº 5)	9.831	9.692	9.831	9.692
<b>Total</b>	<b>9.831</b>	<b>9.692</b>	<b>9.831</b>	<b>9.692</b>
<b>Passivos Financeiros</b>				
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14)	1.588.639	1.646.856	1.529.861	1.538.683
Debêntures (nota explicativa nº 15)	113.510	153.254	113.510	153.254
Notas promissórias (nota explicativa nº 16)	-	11.423	-	11.423
Dividendos	1.545	8.696	1.545	8.696
<b>Total</b>	<b>1.703.694</b>	<b>1.820.229</b>	<b>1.644.916</b>	<b>1.712.056</b>

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- O valor justo do financiamento da Concebra considera o perdão de dívida do Subcrédito B referente às parcelas vincendas até dezembro de 2024, a valor presente.
- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram o seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

### b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2021, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2021, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

- *Triunfo (Controladora e consolidado)*

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Concer	CDI	82	61	41
Transbrasiliiana	CDI	1.045	784	523
Concebra	CDI	313	235	156
Rio Claro	CDI	3.733	2.800	1.867
CTVias	CDI	192	144	96
TPL	CDI	788	591	394
R\$ 66.355 (*)		6.153	4.615	3.077
Taxa/índice sujeitos às variações (**)	CDI	9,15%	6,86%	4,58%

(\*) Saldos em 31 de dezembro de 2021 aplicados em CDB e Fundos DI

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

(\*\*) Fonte BACEN

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31 de dezembro de 2021, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2021, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2021. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 31 de dezembro de 2021 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

### Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Valor	Risco	31/12/2021		
			Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Cédula de crédito bancário/FINEP - China Construction Bank	36.866	CDI	3.373	4.217	5.060
Cédula de crédito bancário - Avalista	7.337	CDI	671	839	1.007
Crédito Bancário - Banco ABC	32.687	CDI	2.991	3.739	4.486
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	183.658	TJLP	9.771	12.213	14.656
Empréstimo Ponte - BNDES	1.213.461	TLP	171.041	213.802	256.562
Finem - BNDES	92.574	TJLP	4.925	6.156	7.387
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	6.603	CDI	604	755	906
R\$ 1.573.186 (*)	1.573.186		193.376	241.721	290.064
BR Vias Holding TBR	94.800	CDI	8.674	10.843	13.011
Triunfo (Quadra)	18.710	CDI	1.712	2.140	2.568
			8.674	10.843	13.011
R\$ 113.510 (*)	113.510		10.386	12.983	15.579
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	<b>9,15%</b>	11,44%	13,73%	
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	IGP-M	<b>17,47%</b>	21,84%	26,21%	
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)	TJLP	<b>5,32%</b>	6,65%	7,98%	
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	TLP	<b>14,10%</b>	17,62%	21,14%	
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)	IPCA	<b>10,01%</b>	12,51%	15,02%	

(\*) Saldos em 30 de dezembro de 2021

(\*\*) Fonte: BACEN

(\*\*\*) Fonte: BNDES

### c) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

- Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

- Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Aproximadamente 50,0% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

- Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

- Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

- Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

- Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 14)	37.542	105.283	1.588.639	1.646.856
Debêntures (Nota 15)	18.710	-	113.510	153.254
Notas promissórias (Nota 15)	-	-	-	11.423
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)	(21)	(46)	(71.786)	(54.115)
Caixa restrito (Nota 4)	-	-	(9.588)	(5.871)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	-	-	(9.831)	(9.692)
Dívida líquida	56.231	105.237	1.610.944	1.741.855
Patrimônio líquido	908.281	897.729	915.929	912.641
Total do capital	<b>964.512</b>	<b>1.002.966</b>	<b>2.526.873</b>	<b>2.654.496</b>
Índice de alavancagem financeira - %	<b>5,83</b>	<b>10,49</b>	<b>63,75</b>	<b>65,62</b>

## 29. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- Segmento Rodoviário: Econorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliiana e Concebra;
- Segmento Energia: Juno
- Segmento Logístico: TPI-Log, TPB e TPL;
- *Holding*: a Companhia;
- Outros: Rio Claro, Tucano, Guariroba, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Convale, Ecovale, Vênus e CTVias.

As controladas em conjunto Tijoá e CSE (em liquidação), que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

	31/12/2021						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	1.048.294	-	-	-	-	-	1.048.294
Custos dos serviços prestados	(914.388)	-	-	-	-	-	(914.388)
Lucro bruto	133.906	-	-	-	-	-	133.906
Receitas (Despesas) operacionais	(103.442)	(22)	(217)	5.957	(20.209)	29.685	(88.248)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	30.464	(22)	(217)	5.957	(20.209)	29.685	45.658
Resultado financeiro	(109.991)	(6)	(1.545)	3.483	30.761	-	(77.298)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(79.527)	(28)	(1.762)	9.440	10.552	29.685	(31.640)
Imposto de renda e contribuição social	36.624	-	-	-	-	-	36.624
Lucro líquido das operações em continuidade	(42.903)	(28)	(1.762)	9.440	10.552	29.685	4.984
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	5.568	5.568
Lucro líquido do exercício	(42.903)	(28)	(1.762)	9.440	10.552	35.253	10.552
Ativos totais por segmento	2.803.772	34.547	150.368	125.048	1.019.084	(974.215)	3.158.604
Passivos totais por segmento	2.229.082	8.008	38.606	70.067	110.803	(213.891)	2.242.675

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	31/12/2020						Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	
<b>Operações em continuidade</b>							
Receita operacional líquida	969.107	-	-	-	-	-	969.107
Custos dos serviços prestados	(881.232)	-	-	-	-	-	(881.232)
Lucro bruto	87.875	-	-	-	-	-	87.875
Receitas (Despesas) operacionais	83.859	32.843	(141)	(7.674)	150.577	(116.045)	143.419
Lucro operacional antes do resultado financeiro	171.734	32.843	(141)	(7.674)	150.577	(116.045)	231.294
Resultado financeiro	(56.860)	-	-	(904)	111	43.152	(14.501)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	114.874	32.843	(141)	(8.578)	150.688	(72.893)	216.793
Imposto de renda e contribuição social	(43.842)	-	-	-	-	(4.377)	(48.219)
Lucro líquido das operações em continuidade	71.032	32.843	(141)	(8.578)	150.688	(77.270)	168.574
Resultado do exercício antes da participação de acionistas não controladores	71.032	32.843	(141)	(8.578)	150.688	(77.270)	168.574
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	20.778	20.778
Lucro líquido do exercício	71.032	32.843	(141)	(8.578)	150.688	(56.492)	189.352
Ativos totais por segmento (31/12/2020)	3.005.888	29.964	151.742	91.660	1.038.644	(951.820)	3.366.078
Passivos totais por segmento (31/12/2020)	2.386.342	-	38.366	55.610	140.915	(167.796)	2.453.437

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas

### 30. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

#### a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato.

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1. item “i”, a Companhia continua com suas atividades operacionais conforme liminares concedidas para reequilíbrio econômico do contrato. Os novos compromissos serão acordados entre o poder concedente e a Companhia.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de construção	<b>3.031</b>	3.708
Custo de construção	<b>(3.031)</b>	(3.708)
	<u>-</u>	<u>-</u>

### b) Econorte

O contrato de concessão da Econorte, celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), finalizou em novembro de 2021. Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de construção	<b>106.669</b>	46.566
Custo de construção	<b>(106.669)</b>	(46.566)
	<u>-</u>	<u>-</u>

### c) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme nota explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de construção	<b>5.561</b>	15.288
Custo de construção	<b>(5.420)</b>	(14.900)
	<u>141</u>	<u>388</u>

## TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais)

### d) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2022	37.153
2023	26.771
2024	20.932
2025	29.621
2026	19.841
2027 até 2033	200.401
	<u><b>334.719</b></u>

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Receita de construção	<b>43.788</b>	<b>11.755</b>
Custo de construção	<b>(43.788)</b>	<b>(11.755)</b>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concepa, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

## 31. Eventos subsequentes

### i) *Relicitação - Concebra*

Em 18 de fevereiro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação, sujeito a condição resolutiva. Em 18 de março de 2022 foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente.

Após a assinatura do Termo Aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação, dentre estas etapas está a indenização dos ativos. A concessionária permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no Aditivo.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras, a Destinação do Resultado e a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2022, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, da Controladora e Consolidado.

Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em conta ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela BDO RCS – Auditores Independentes S.S. em 23 de março de 2022, sem ressalvas, contendo: (i) incerteza com relação a continuidade operacional em decorrência dos índices econômicos e financeiros e; (ii) ênfase com relação a processos de arbitragens e relicitatório em curso, ações e negociações conduzidas por controladas, voltadas a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações, o CONSELHO FISCAL, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação.

São Paulo, 23 de março de 2022.

Bruno Shigueyoshi Oshiro

Paulo Roberto Franceschi

Vanderlei Dominguez da Rosa

**Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras com o Relatório dos Auditores Independentes**

**DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 23 de março de 2022 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, 23 de março de 2022.

**Carlo Alberto Bottarelli**  
Diretor Presidente

**Marcos Paulo Fernandes Pereira**  
Diretor Administrativo-Financeiro



**Triunfo**  
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

## ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA 2022

Aos Acionistas,

A Administração da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 25, parágrafo 1º da Instrução Normativa CVM nº 480/09, apresenta a Vossas Senhorias para análise e posterior aprovação na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2022, no valor de **R\$158.399.624,20 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, conforme orçamento individual aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia e de cada Controlada, de acordo com as fontes de financiamento apresentadas abaixo.

<b>1.1 Proposta de Orçamento de Capital:</b>	<b>R\$ 158.399.624,20</b>
<b>1.2 Aplicações</b> Investimentos orçados para 2022 nos projetos atualmente em desenvolvimento pela Companhia	R\$ 158.399.624,20
<b>1.3 Origens / Fontes de Financiamento</b> Reserva de retenção de lucros Recursos próprios e/ou de terceiros	R\$ 32.505.154,56 R\$ 125.894.469,64

São Paulo, 23 de março de 2022.

A Administração